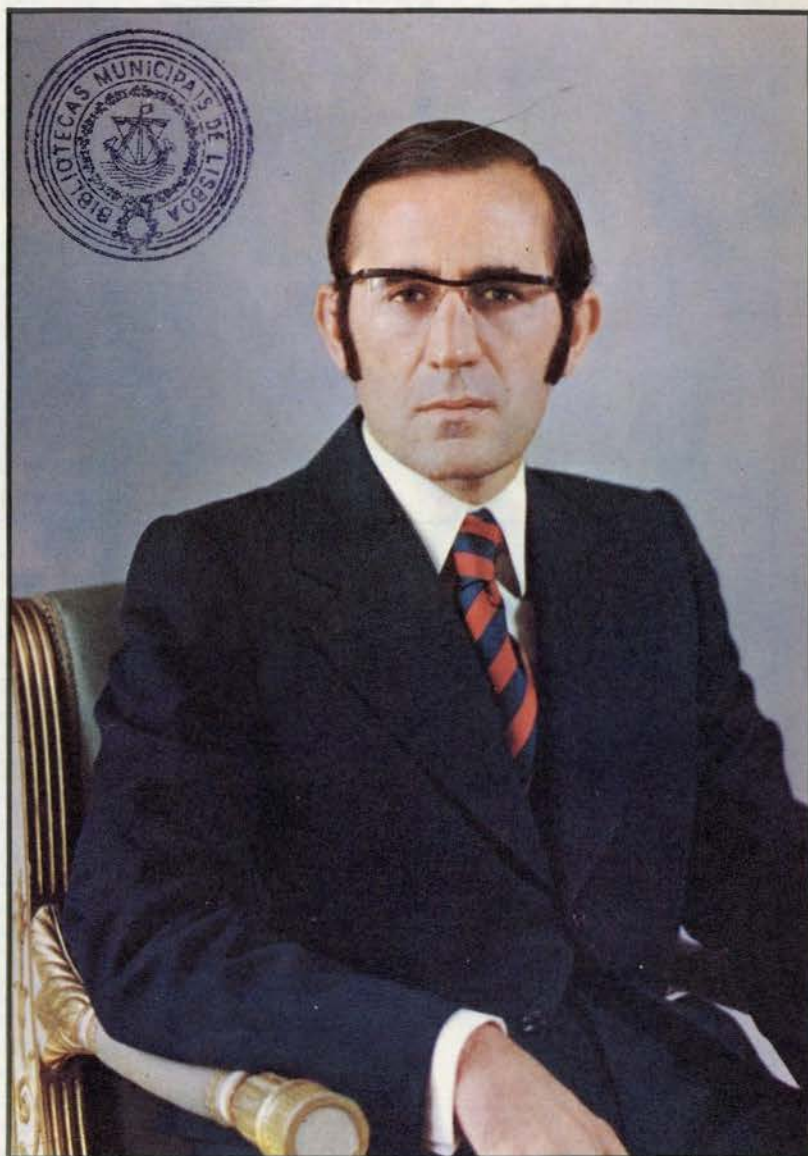


# COMUNIDADES PORTUGUESAS

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EMIGRAÇÃO  
PARA AS COMUNIDADES PORTUGUESAS NO MUNDO



1º ENCONTRO DE EMIGRANTES DAS BEIRAS  
NO FUNDÃO

7 de Agosto-1977



DISCURSOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, GENERAL RAMALHO EANES,  
NO «I ENCONTRO DOS EMIGRANTES DAS BEIRAS» E NA ABERTURA  
DA II SESSÃO LEGISLATIVA DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

# EMISSÕES DE RÁDIO PARA PORTUGUESES NO ESTRANGEIRO

RADIODIFUSÃO PORTUGUESA — Departamento de Programas Internacionais  
— Horário das Emissões (em língua portuguesa)

DESTINOS	Horas (TMG)	Frequências (KHz)	C. onda (metros)	DESTINOS	Horas (TMG)	Frequências (KHz)	C. onda (metros)
<b>Venezuela</b> (Segunda-feira a sábado)	00.00-02.30	11 875	25	<b>Angola</b> (Segunda-feira a sábado)	11.30-12.00	21 700 17 880	13 16
	(Domingos)	14.30-18.00 00.00-02.30	21 700 11 875		13 25	19.30-20.00	15 340 17 880
<b>Estados Unidos da América, Canadá e Frota Bacalhoeira (Leste)</b> (Todos os dias) (Oeste)	01.00-03.00	11 935 6 025	25 49	(Domingos)	11.30-12.00	21 700 17 880	13 16
	03.30-05.00	11 935 6 025	25 49	18.45-19.30	15 340 17 880	19 16	
<b>Europa</b> (Segunda a sexta-feira)	04.00-06.00	6 025 6 185 9 740	49 48 30	14.30-18.00	21 700	13	
	18.30-20.30	6 025 9 740	49 30	<b>Mozambique</b> (Segunda-feira a sábado)	12.00-12.30	21 700 17 880	13 16
	(Domingos e sábados)	08.00-18.00	6 025 11 800 9 740		49 25 30	20.00-20.30	15 340 17 880
	18.30-20.30	6 025 9 740	49 30	(Domingos)	12.00-12.30	21 700 17 880	19 16
<b>Macau, Timor e Austrália</b> (Segunda-feira a sábado)	09.55-10.55	21 700 21 735	13 13	19.30-20.15	15 340 17 880	19 16	
	(Domingos)	09.25-10.55	21 700 21 735	13 13	14.30-18.00	21 700	13
<b>S. Tomé e Príncipe</b> (Segunda-feira a sábado)	11.00-11.30	21 700 17 880	13 16	<b>Guiné e Cabo Verde</b> (Segunda-feira a sábado)	13.30-14.00	21 495 15 125	13 19
	19.00-19.30	15 340 17 880	19 16		(Domingos)	13.30-14.00	21 495
	(Domingos)	11.00-11.30	21 700 17 880	13 16	20.15-21.00	15 125 21 700	19 13
	18.00-18.45	17 880 15 340	16 19	<b>Índia</b> (Segunda-feira a sábado)	15.00-15.45	17 895	16
	14.30-18.00	21 700	13		<b>Brasil</b> (Segunda-feira a sábado)	22.30-01.00	11 790 11 840
				(Domingos)		14.30-18.00	21 700 15 125
					22.30-01.00	11 790 11 840	25 25

## NOTA DE ABERTURA

A revista «25 de Abril — COMUNIDADES PORTUGUESAS» apresenta, nesta edição, alterações na fisionomia gráfica e ajustamentos na estrutura editorial.

Outras alterações serão feitas, sucessivamente, nas edições futuras, numa tentativa constante de melhorar, cada vez mais, o conteúdo informativo e o aspecto gráfico da publicação.

Em breve — conforme foi anunciado —, a tiragem destinada à circulação em França, na Alemanha, no Luxemburgo, na Suíça, na Holanda e na Inglaterra, será impressa em Paris. Pretende-se, com isso, ampliar a difusão da revista naqueles países, provocar uma distribuição mais dilatada e penetrante entre os portugueses residentes na Europa, facilitar a sua aquisição através dos circuitos de venda da distribuidora «Nouvelles Messageries de la Presse Parisienne», reduzir consideravelmente o tempo de chegada aos seus destinos e diminuir os elevados e crescentes custos de expedição.

Estas medidas e outras já postas em prática, tais como o envio diário (de segunda a sexta-feira) de um boletim informativo da ANOP para diversos consulados e embaixadas, destinado aos órgãos de comunicação social de expressão portuguesa no exterior, fazem parte de uma remodelação dos Serviços de Informação e Apoio Cultural da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Emigração, visando contemplar as comunidades portuguesas no mundo com o apoio informativo satisfatório a que têm direito.

Este apoio informativo e cultural será certamente corrigido e, conseqüentemente melhorado com sugestões e apreciações críticas dos leitores desta publicação. Essa participação é desejada e será fundamental na aferição dos resultados da remodelação iniciada.

Sem demagogia e com passo certo, continuaremos a procurar, na medida do possível, as soluções que dêem satisfação às naturais e legítimas expectativas dos compatriotas espalhados pelo mundo.

JOÃO LIMA

Secretário de Estado  
dos Negócios Estrangeiros e Emigração

## NESTE NÚMERO:

RAMALHO EANES  
NA REABERTURA  
DO PARLAMENTO

Pág. 2



## A PROCLAMAÇÃO DA REPUBLICA

Em 12 de outubro de 1910, o povo português proclamou a República e adotou a bandeira da República.

Em 12 de outubro de 1977, o povo português comemora o 67.º aniversário da Proclamação da República.

A 1.ª República foi proclamada em 12 de outubro de 1910, em Lisboa, sob a égide da bandeira tricolor (verde, branco e vermelho) e do lema «República, Liberdade e Justiça».

A 2.ª República foi proclamada em 25 de abril de 1976, sob a égide da bandeira bicolor (verde e branco) e do lema «Liberdade e Justiça».

A 3.ª República foi proclamada em 25 de abril de 1976, sob a égide da bandeira bicolor (verde e branco) e do lema «Liberdade e Justiça».

A 4.ª República foi proclamada em 25 de abril de 1976, sob a égide da bandeira bicolor (verde e branco) e do lema «Liberdade e Justiça».

A 5.ª República foi proclamada em 25 de abril de 1976, sob a égide da bandeira bicolor (verde e branco) e do lema «Liberdade e Justiça».

5 DE OUTUBRO DE 1977

Pág. 8

## CONFERÊNCIA DE BELGRADO

Pág. 17

FIGUEIRA DA FOZ  
95 ANOS DE CIDADE

Pág. 27

I ENCONTRO  
DE EMIGRANTES  
DAS BEIRAS

Pág. 28



# RAMALHO EANES NA REABERTURA DO PARLAMENTO

«NÃO HÁ  
DEMOCRACIA  
VIÁVEL  
SEM  
ESTABILIDADE  
GOVERNAMENTAL»



Começando por dirigir uma saudação ao Povo português, através dos seus legítimos representantes, o Presidente da República referiu-se por menorizadamente à crise que atravessamos, salientando que no quadro em que ela se desenvolve **«diminui aceleradamente a coesão dos cidadãos em torno das instituições, agrava-se a instabilidade política decorrente da luta pelo poder e potenciam-se as condições favoráveis ao acolhimento das modalidades autoritárias associadas aos Estados de emergência.»**

O general Ramalho Eanes recordou seguidamente que a crise já era bem visível «no momento da plena institucionalização dos órgãos de soberania». Assim, **«a crise económica manifestava-se na necessidade de recurso ao crédito externo. Esse recurso constituía porém e apenas um dos meios indispensáveis à superação das contradições e dificuldades existentes, e das quais me limitarei a sublinhar aqui alguns aspectos importantes:**

Um sistema económico pouco desenvolvido e profundamente desequilibrado, o que foi ainda agravado pela fase de especulação descontrolada do início dos anos 70;

— Uma violenta perturbação nas organizações empresariais, que sofreram cumulativamente as consequências do tradicionalismo e da incapacidade para compreender o significado histórico dos movimentos operários, facilitando o seu aproveitamento político;

— A manutenção, no interior da actividade produtiva, de uma intensa e complexa luta política e social, que instabilizou as relações entre trabalhadores, quadros técnicos, gestores e investidores;

— Uma indeterminação prolongada quanto à orientação estratégica geral da economia portuguesa, ainda agravada pela incapacidade para motivar, recrutar e dinamizar os recursos humanos bastantes à gestão eficaz do sector nacionalizado;

— Uma crise de confiança dos agentes económicos, desde os trabalhadores aos investidores, que impede o esforço colectivo e por isso inviabiliza a recuperação económica;

— Uma política de redistribuição de rendimentos especialmente orientada para consumos individuais que, acabou por exercer uma pressão excessiva nos meios disponíveis da comunidade e das empresas sem que tivessem sido atingidos os objectivos mais vastos e justos de satisfação das necessidades colectivas, nomeadamente entre camadas mais desfavorecidas, que constituem a grande maioria da população;

— Os efeitos conjugados da crise económica na Europa e da descolonização, que alteraram profundamente as condições de actuação da economia portuguesa.»

Salientando que «a crise social tinha ultrapassado a sua fase mais crítica», em meados de 1976, apesar de a «crise política» se manter «intensa», o Presidente da República recordou ter sido «neste contexto de crise que tomou a responsabilidade do seu cargo».

## OS COMPROMISSOS QUE O PRESIDENTE ASSUMIU

O general Ramalho Eanes prosseguiu o seu discurso nos seguintes termos:

**«Ao Povo português jurei defender Portugal, a democracia e a Constituição, com ela procurando o caminho que a todos nos permita remover os obstáculos ao pleno usufruto dos nossos direitos de cidadãos portugueses.**

Às Forças Armadas garanti a restauração total dos traços que lhe definem a sua tradição institucional e a sua função histórica, que se alicerça em unidade disciplinada e exige um corpo dignificado, imune às manipulações partidárias.

Aos partidos políticos assegurei a minha permanente colaboração; para que se encontrassem rapidamente as modalidades de acordo e de eficácia governativa e parlamentar que a democracia promete e exige.

Este triplo compromisso tinha, naturalmente, uma tripla contrapartida.

Do Povo português recebi a legitimidade do sufrágio directo e universal, que justifica e impõe a minha acção política ao serviço da totalidade da população.

«AS CONQUISTAS SINDICAIS NÃO ESTÃO CONSOLIDADAS»

Depois de chamar a atenção para o carácter aparente das conquistas sindicais realizadas, o general Ramalho Eanes afirmou: «Os trabalhadores de Portugal querem reconstruir a economia, cujas dificuldades conhecem na sua vida quotidiana.

Querem que não se destrua o aparelho produtivo, sujeitando-o a reivindicações demagógicas e incoerentes.

Desejam assegurar o futuro dos filhos, em vez de tudo perderem na procura de benefícios presentes e que serão efémeros.

Pretendem que as instituições funcionem com eficiência e capacidade técnica, mas também com responsabilidade política.

Desejam conseguir uma sociedade mais justa, mais fraterna, onde, apesar das naturais divergências, todos sejam portugueses de parte inteira, nos direitos e nas obrigações.

Ambicionam pôr fim à manipulação, ao dirigismo, à demagogia, ineficácia, à corrupção, à indisciplina, ao iluminismo de alguns ao vanguardismo de outros.

Sendo estes os objectivos dos trabalhadores, há condições de acordo viável com os investidores que souberem pôr os meios de que dispõem ao serviço da recuperação económica da comunidade, sem outras exigências que não sejam as que decorrem de um projecto de sociedade que procura a justiça e se defende pela prática permanente da democracia e da negociação entre os interesses que naturalmente se opõem.

Aos empresários e aos quadros técnicos, impõe-se que coloquem a sua criatividade, competência e capacidade para criar riqueza, aproveitando as potencialidades de Portugal, ao serviço da comunidade de que fazem parte.

— Investindo e projectando por forma a canalizar para fins produtivos os capitais que estão disponíveis;

— Recusando as práticas empresariais em que o lucro não seja mais do que o resultado de processos especulativos;



General Ramalho Eanes e o presidente da Assembleia da República em São Bento.

rejeita a intransigência estéril das oposições permanentes.

A competência técnica demonstra-se pela capacidade de equacionar e resolver, com eficácia oportuna e criatividade, os problemas do Povo.

O País quer e precisa de uma governação serena e responsável tanto mais necessária e urgente quanto mais perigosa é a situação de insegurança política e económica e mais sensível se torna o afastamento do Povo em relação aos governantes.»

Deste enquadramento, o Presidente da República concluiu não existir «democracia viável sem estabilidade governamental», acrescentando:

«Pretender manter o Governo na insegurança continuada, recusar todas as tentativas de concretização de acordo político quando se vive uma crise em forte agravamento, não é prova de competência política e, menos ainda, de consciência democrática.

É aos partidos, e só aos partidos, que compete encontrar as condições que lhes permitam atingir uma base de acordo estável.

É no interior da Assembleia da República que todos os partidos políticos devem assumir as suas posições. Quando tomadas no exterior, sem qualquer custo, visam apenas proporcionar ilusórias alternativas ao executivo.»

Das Forças Armadas recebi a garantia de observância dos princípios da hierarquia, da disciplina e da aceitação incondicional do regime democrático, prometido pela revolução de 25 de Abril.

Dos partidos políticos recebi o compromisso indeclinável de que cumpriram as regras democráticas.

Por tudo isto aceitei a candidatura.

Eleito, aceito a responsabilidade do meu juramento.

Contudo, a arquitectura constitucional não faz corresponder às implicações políticas do sufrágio directo e universal a que se submete o Presidente da República, os instrumentos de actuação que permitam satisfazer directamente as exigências legítimas e as necessidades prementes dos que dele esperam uma intervenção correcta em relação ao que consideram menos legítimo, menos conveniente ou menos justo.

Ao Presidente da República cabe explicitamente garantir a unidade nacional e o funcionamento integrado e eficiente das instituições democráticas bem como assegurar a fidelidade ao espírito do 25 de Abril reposto em 25 de Novembro. Não lhe compete substituir-se ao Governo nem à Assembleia da República.»

APOIO PRESIDENCIAL AO GOVERNO

Referindo-se, de passagem, que «o Governo nunca foi colocado pela Assembleia da República em situação que o impedisse de subsistir», pelo que nunca hesitou «em garantir ao Executivo o apoio de que necessitou», o Presidente da República recordou ter acompanhado a acção do Executivo, procurando reabilitar a «dignidade histórica das Forças Armadas» e reforçar «a afirmação externa do Estado».

Afirmando que «o País deseja viver uma prática democrática aberta» e que «os partidos têm o dever de explicar com verdade, clareza e rigor a situação que se vive no País», o general Ramalho Eanes sublinhou que «a competência política não se demonstra pela oposição sistemática, antes se afirma pela capacidade para construir bases estáveis de exercício do poder democrático. E, pela sua natureza,

— Concedendo novas formas produtivas, geradoras de emprego, formação e riqueza, e nelas reinvestindo o lucro obtido;

— Procurando valorizar as regiões onde implantam as suas empresas, difundindo formação especializada e contribuindo assim para a realização das aspirações pessoais e colectivas.

O passo em frente que é forçoso impor à actividade económica, e sem o qual não haverá soluções políticas estáveis, não se consumirá sem empresários e investidores capazes de calcular riscos e de os assumir, sem técnicos conscienciosos e devotados aos projectos da empresa, sem trabalhadores conhecedores dos objectivos planeados e parceiros na distribuição da riqueza não reinvestida.

Conseguido o acordo político e obtida a concertação entre as forças sociais produtivas e o Estado, a mobilização social voltará a ser uma realidade e a recuperação será possível porque os sacrifícios serão compreendidos e aceites.»

## «NÃO QUERO SUBSTITUIR-ME AOS PARTIDOS

E, a concluir o seu discurso de abertura da segunda sessão da primeira legislatura da Assembleia da República, o general Ramalho Eanes, afirmou:

«Tenho como certo que os partidos políticos saberão romper com a tradição negativa do constitucionalismo monárquico e do parlamentarismo da Primeira República, preferindo a eficácia das soluções patrióticas ao egoísmo na prática partidária.

O acordo político, o contrato social e a mobilização colectiva são os três objectivos de que tudo o resto depende e sem os quais nada será solidamente construído.

Temos pouco tempo para os realizar e muita energia tem sido gasta a debater o acessório, esquecendo a segurança, a justiça e o bem-estar prometidos aos portugueses.

Espero por isso que saibamos concentrar as nossas forças no que é essencial e urgente.

Enfrentamos as nossas dificuldades no

quadro das instituições democráticas e é no espaço normal do seu funcionamento que as soluções deverão ser encontradas.

Esta é a principal alteração qualitativa em relação a outras crises do passado recente.

É um desafio à democracia e à capacidade de resposta das suas instituições.

É um desafio ao realismo político dos homens que foram escolhidos pelo povo: têm os meios para actuar e têm a minha garantia de que tudo farei, dentro da legitimidade democrática e constitucional, para que se encontre a estabilidade e a segurança necessárias à resolução dos grandes problemas nacionais.

Não quero, nem devo, substituir-me aos partidos na sua responsabilidade de, pela negociação, encontrarem a solução política adequada.

Mas não penso que seja útil escolher modalidades de acordo que não considerem factores internos de coesão política, ideológica e programática.

Precisamos de canalizar as capacidades de negociação disponíveis para o que for mais ajustado às características sociológicas do povo português, à vontade que repetidas vezes expressou e à sua inserção nos espaços geopolíticos a que o ligam laços diferenciados, primariamente o europeu.

Mas se estes objectivos não forem atingidos no quadro das condições que mencionei, existem no sistema constitucional outras soluções que permitem concretizá-los. Sendo necessário, serão utilizadas, para que a democracia e o projecto constitucional sejam salvaguardados.

Desafio que a ser necessário o Presidente da República aceitará, intentando que a construção da democracia tenha em consideração as novas condições do mundo em que vivemos e o enquadramento histórico do período de transição para a democracia socialista em liberdade plena e consonante com a vontade expressa do voto popular que marca esta fase da vida da Nação.

O meu compromisso com o Povo português e a sua vontade expressa abrange também o encontro de Portugal com a sua história e o direito de todos à esperança no futuro.»

## MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E SECRETÁRIO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E EMIGRAÇÃO

Os drs. Mário Soares e João Lima tomaram posse dos cargos de Ministro dos Negócios Estrangeiros e de Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Emigração, respectivamente. A posse foi conferida pelo Presidente da República, em cerimónia efectuada no Palácio de Belém.

O provimento do dr. Mário Soares no cargo de ministro dos Negócios Estrangeiros — que o acumula com o de Primeiro-Ministro — e a recondução do dr. João Lima como Secretário de Estado da Emigração, sendo-lhe ainda atribuídas as novas funções de Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, segue-se à demissão do dr. Medeiros Ferreira da chefia da diplomacia portuguesa.

## MÁRIO SOARES VISITOU COIMBRA

O Primeiro Ministro do Governo Constitucional, dr. Mário Soares, deslocou-se a Coimbra em visita de trabalho, tendo sido acompanhado pelos titulares das pastas das Obras Públicas, Educação e Investigação Científica, Comércio e Turismo e ainda pelos secretários de Estado dos Assuntos Políticos, Segurança Social, Fomento Agrário e Recursos Hídricos.

«Os problemas da saúde vão conhecer a necessária definição por parte do Governo, embora não possamos esquecer que o país está condicionado por problemas de tipo financeiro» — afirmou o Primeiro Ministro Mário Soares, ao usar da palavra durante a visita que efectuou à Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, talvez o mais importante acto da deslocação do chefe do Governo à cidade do Mondego.

Mário Soares prosseguiu a sua intervenção, realizando uma análise genérica da conjuntura política nacional.

«Temos dinheiro e todas as condições para construir um futuro melhor, desde que exista a necessária confiança no Governo» — afirmou o Chefe do Governo, acrescentando: «Quem quiser substituir o Governo terá de utilizar os mecanismos constitucionais. Mas não se pense que o Governo cairá através de manifestações de rua ou de campanhas caluniosas».

Antes, o dr. Fernando de Oliveira, presidente do conselho directivo da Faculdade, agradecera ao chefe do Governo a aceitação do convite que lhe havia sido feito e frisara a imperiosa necessidade de se construir o respectivo hospital-escola, obra que considerou de primeira necessidade no âmbito nacional.

Após recordar que se trata de uma luta que se prolonga há mais de trinta anos, sem qualquer reflexo nos órgãos do Governo, o dr. Fernando de Oliveira manifestou a sua confiança em que o empreendimento possa vir a ser rapida-

mente executado graças à acção do primeiro Governo constitucional.

Afirmou, também, que, para o eficaz apoio que a Faculdade de Medicina terá de prestar às populações do centro do País, se torna necessário encarar, com urgência, a solução de outros problemas, nomeadamente a actualização dos quadros técnicos.

O Primeiro Ministro, que chegou a Coimbra de helicóptero, foi recebido no Estádio Universitário pelo Governador Civil do distrito, dr. Fernando Bal, pelo presidente da Câmara, dr.ª Judite Mendes Abreu, pelo reitor interino da Universidade de Coimbra, prof. Ferrer Correia, e ainda por diversos membros dos Conselhos Directivos das Faculdades.

Após os cumprimentos de boas-vindas, Mário Soares dirigiu-se para a reitoria da Universidade, onde o ministro das Obras Públicas fez uma exposição sobre o hospital escolar.

Terminada a reunião, o Primeiro Ministro visitou e informou-se do estado de conservação da Biblioteca Joanina, que guarda mais de 500 mil volumes. A biblioteca, considerada uma das mais valiosas do Mundo, pelo seu conteúdo e pelo seu traço arquitectónico, será proximamente dotada com um sistema de segurança contra incêndios.

Mário Soares deslocou-se, em seguida, à Casa Prof. Elísio de Moura, onde observou a obra daquele médico e cientista, falecido no passado mês de Julho.

Durante a sua estada em Coimbra, o Primeiro Ministro inteirou-se igualmente da evolução das obras integradas no plano de desenvolvimento do Mondego visando beneficiar a economia da região, o qual inclui um sistema de irrigação de quinze mil hectares, o açude-ponte de Coimbra e a barragem da Aguieira.

Antes de concluir esta visita oficial, Mário Soares esteve no complexo urbanístico do Ingote.



# A PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA

A's 8,30 da manhã passava pela rua do Ouro, em triumpho, a artilharia, que era delirantemente ovacionada pelo povo.

As ruas acham-se repletas de gente, que se abraça. O jubilo é indescriptivel!

A essa hora, no Castello de S. Jorge, que tinha a bandeira azul e branca, foi içada a **bandeira republicana**.

O povo dirigiu-se para a Camara Municipal, dando muitos vivas á **REPUBLICA**, içando tambem a bandeira republicana.

*O povo em massa dirigiu-se aos quarteis dos Paulistas, Carmo e rua da Estrella, onde foram içadas as bandeiras brancas, dando vivas á república e á patria, que eram correspondidos entusiasticamente pelos soldados. A's 8,20 as forças que estavam no Rocio entregaram-se, aclamando-as o povo com delirio. A' hora a que oscorevemos, os navios estão salvando á bandeira republicana. O "S. Paulo" salvou igualmente.*

Vê-se muita gente no Castello de S. Jorge acenando com lenços para o povo que anda na baixa. Os membros do directorio foram ás 8,40 para a Camara Municipal, onde **PROCLAMARAM A REPUBLICA** com as acclamações entusiasticas do povo.

*O governo provisório consta assim constituído: presidente, Theophilo Braga; Interior, Antonio José d'Almeida; guerra, coronel Barreto; marinha, Azeredo Gomes; obras publicas, Antonio Luiz Gomes; fazenda, Bazilio Talles; justiça, Affonso Costa; estrangeiros, Bernardino Machado. Governador civil, Eusebio Leão.*

*Em quasi todas as edificações publicas estão tremelando bandeiras republicanas. A policia fez cunha enorme com o povo, que percorre as ruas esoadando bandeiras e dando vivas á Republica.*

«Fac-simile» da 1.ª pág. (3.ª edição) do jornal «O Século» de 5 de Out. 1910.

## O «5 DE OUTUBRO» DE 1977

Este ano tiveram um relevo especial as comemorações do 67.º aniversário do dia «5 de Outubro», uma das datas maiores da liberdade e da democracia do nosso País.

### A ROMAGEM

Em Lisboa, o general Ramalho Eanes presidiu à cerimónia de abertura das comemorações, depondo na base do monumento a António José de Almeida, antigo presidente da República, uma palma de flores.

Na parte da manhã teve lugar a romagem tradicional ao cemitério do Alto de S. João, onde se encontram sepultados alguns dos precursores e heróis da República. Num breve improvisado proferido junto do monumento erguido à memória de Miguel Bombarda e Cândido dos Reis, o Primeiro-Ministro usou da palavra em nome do Primeiro Governo Constitucional da II República, «Repú-

blica que para nós é símbolo da liberdade e da democracia» — disse —, e referindo-se às romagens do «5 de Outubro» e do «31 de Janeiro» levadas a cabo antes do «25 de Abril» de 1974, afirmou: «vínhamos aqui comungar os mesmos ideais democráticos e assim mantinhamos o fogo da resistência antifascista». Noutro passo, a propósito do reviver da reacção e dos saudosistas do passado, Mário Soares acentuou: «não há perigo nem de um Chile, nem de outra ditadura, tenha ela o sinal que tiver». O prof. Dias Amado, falando em nome da comissão promotora da realização da romagem ao cemitério do Alto de S. João, evocou esses tempos e acrescentou que foram «os republicanos que no dia 4 de Outubro saíram em massa do Centro de Ourique para a Rotunda para defender a causa da República». Intervieram ainda Manuel Alegre na qualidade de presidente da Comissão Nacional

das Comemorações do «5 de Outubro» e o dr. Ramon de la Féria.

### NA PRAÇA DO MUNICÍPIO

Na Praça do Município, em Lisboa, Vasco da Gama Fernandes, presidente da Assembleia da República, discursando da varanda da Câmara Municipal, declarou a certa altura o seguinte: «o fascismo reduziu-nos às proporções da nossa conformação territorial da Idade Média: é o que nos resta e é com isto que temos de prosseguir para melhor honrar a história dos nossos melhores e preparar uma comunidade civilizada, moderna, actuante e portanto, socialista. Esse socialismo já preencheria as meditações dos homens do «5 de Outubro» mas o que nos coube agora em sorte é a reformulação e modernização da sociedade que queremos edificar».

Nesta cerimónia, a que assistiram além do Primeiro-Ministro,

membros do Conselho da Revolução, do Governo, deputados da Assembleia da República e outras individualidades, interveio também o presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Aquilino Ribeiro Machado, que salientou: «durante décadas, o regime fascista procurou, através da sua máquina de propaganda, deteriorar aos olhos dos portugueses, a imagem da democracia partidária. Para tanto, tentou sistematicamente desmerecer e deformar a obra da República, acusando o sistema parlamentar de todas as perversões, como fonte permanente de instabilidade e de desordens, vilipendiando os chefes políticos como ávidos de poder e honrarias».

**NO TEATRO S. LUIZ**

Ao fim da tarde, na sessão comemorativa realizada no Teatro de S. Luís, o Primeiro-Ministro, Mário Soares, revelou os nomes das personalidades a quem tinha sido atribuída a Ordem da Liberdade, apelidando-as de «lutadores e defensores dos ideais republicanos e da resistência ao fascismo». Essas personalidades são: Bernardino Ma-

chado, Afonso Costa, Raul Proença, Norton de Matos, Bento Gonçalves, Mário Castelhana, João Pedro dos Santos e Luciano Aresta Branco e dois sobreviventes da Revolução Republicana, o coronel Manuel António Correia e o marinheiro João Altino Branco.

Na conferência que a seguir pronunciou, o jornalista e historiador Jacinto Baptista, ao abordar o significado da data histórica do «5 de Outubro» afirmou em dado momento: «regressemos ao «5 de Outubro», mas regressemos avançando, que os tempos são outros e parar é morrer. Regressemos ao «5 de Outubro», repensando-o, analisando-o, criticando-o onde quer que deva ser criticado e divulgando-o com o espírito de vigilância aberta, exigente, democrática, que merecem todas as grandes datas da nossa história». Antes, Jacinto Baptista, actual director do «Diário Popular», começara por sublinhar que «uma das conquistas do «25 de Abril», inseparável naturalmente no contexto da revolução que derrubou o fascismo, foi a recuperação comemorativa do 5 de Outubro em toda a sua plenitude».

**NO PORTO**

No Porto, o programa das comemorações iniciou-se com o içar da bandeira nacional no largo no largo da Câmara Municipal, tendo decorrido a seguir uma romagem ao cemitério do Prado do Repouso. Nesse lugar, junto do monumento de homenagem aos Vencedores da Revolta de 31 de Janeiro de 1891, foi deposta uma coroa de flores e António Macedo, presidente da Assembleia Municipal do Porto e do Partido Socialista, recordou os duros tempos vividos sob o fascismo

**EM ALENQUER**

Em Alenquer, e perante cerca de 800 socialistas, reunidos num jantar comemorativo do «5 de Outubro», o Primeiro-Ministro, no discurso que proferiu, saudou o general Ramalho Eanes «garante da democracia portuguesa e da liberdade», referiu-se «aos heróicos capitães de Abril» e ao Conselho da Revolução como «órgão de soberania nacional».



*5 DE OUTUBRO DE 1910*

*Dr. Inocêncio Camacho lendo ao povo de Lisboa os nomes dos membros do Governo Provisório, da varanda da Câmara Municipal. Eram 9 horas da manhã de 5 de Outubro.*

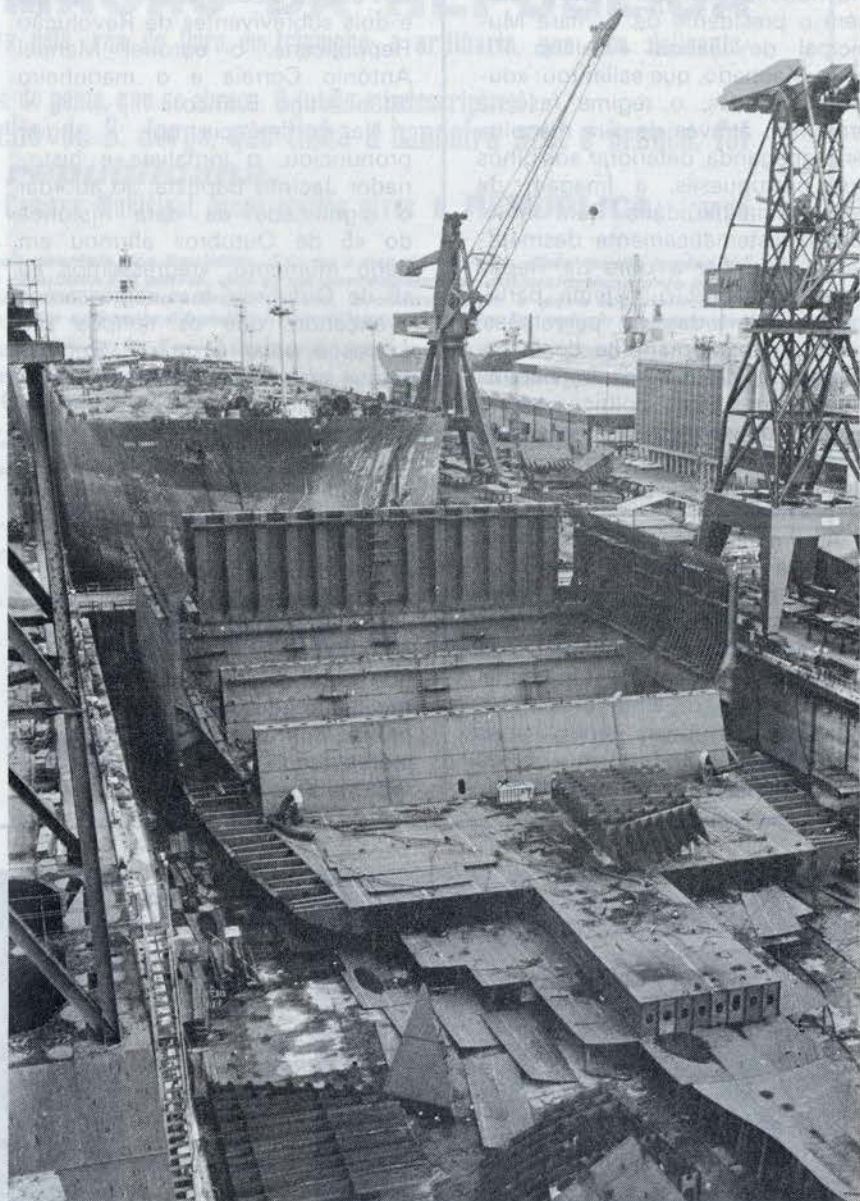
*Grupo revolucionários vitoriosos na Praça D. Pedro IV (Lisboa).*



# INDÚSTRIA NAVAL

## NOVAS FROTAS

O secretário de Estado da Indústria Naval, eng.º Santos Martins, numa visita recente aos estaleiros da Lisnave, fez um balanço das necessidades nacionais no que diz respeito às frotas mercante, de pesca e de guerra. O secretário de Estado, que visitou também o navio-tanque «Stolt Avance» destinado ao transporte de produtos químicos e refinados e construído ultimamente nos estaleiros navais de Viana do Castelo, deu uma perspectiva pormenorizada sobre a situação do sector da indústria naval. A este propósito disse que «o sector é um dos que mais contribui para a economia nacional, empregando cerca de 30 mil pessoas», e tendo um valor de produção muito elevado (mais de sete milhões de contos) nas empresas de maior porte (Viana do Castelo, Aveiro, Figueira da Foz, Argibay, Parry & Son, Lisnave, Setenave e Arsenal), pesando assim de uma maneira extraordinariamente significativa e positiva na balança de pagamentos. A seguir, inventariando as nossas necessidades e dando uma panorâmica do que se projecta fazer no sector, Santos Martins informou que, em relação à Marinha Mercante, está programada a compra de três graneleiros (de 33 a 38 mil toneladas) e de 18 navios de menor porte (de 2 a 3 mil toneladas), investimento estimado em cinco milhões de contos. Quanto ao sector das pescas, prevê-se a construção dum elevado número de barcos, concretamente, 30 arrastões costeiros, 20 de pesca do alto, 10 de pesca longínqua, 20 traineiras para a pesca da sardinha, 4 navios atuneiros, 23 de apoio e 150 embarcações diversas em madeira. Neste programa que se desenvolverá dentro de um período de quatro anos (até 1980/1981) serão investidos



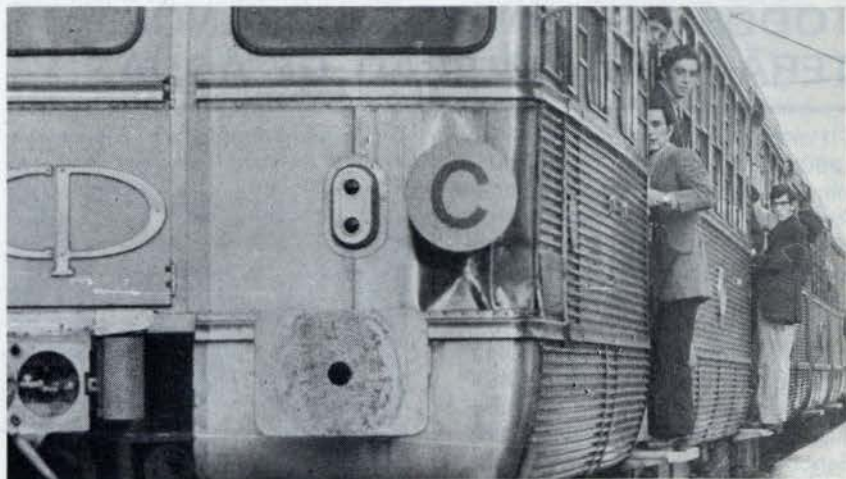
na totalidade oito milhões e meio de contos. Encontram-se também em fase avançada os estudos relativos à Marinha de Guerra, os quais por serem unidades bastante mais sofisticadas, exigem uma maior conjugação entre as várias entidades responsáveis. Por fim, o secretário de Estado pôs em relevo

a importância deste programa para a economia nacional, pelo que representa de apoio à regionalização da indústria e anunciou que será criado brevemente um gabinete de projectos de construção naval que aglutinará todas as experiências acumuladas nos nossos estaleiros.

## A CP MODERNIZA-SE

A CP (Caminhos de Ferro Portugueses) e a empresa SOREFAME assinaram um contrato para o fornecimento de 515 novas automotoras, carruagens e locomotivas, que se destinam à renovação dos serviços de caminho de ferro. Neste contrato, que ultrapassa o valor global de 10 milhões de contos, a participação da indústria nacional é da ordem dos 64 por cento, sendo a parte que resta referente a material importado. No conjunto das 515 unidades agora encomendadas e que devem ser entregues até ao ano de 1982, incluem-se 57 automotoras e rebocues para a linha de Cascais e 30 locomotivas diesel eléctricas de 3000 cv, para serviço de mercadorias.

Na altura da assinatura do contrato, o ministro dos Transportes e Comunicações, Rui Vilar, referiu-se à importância destas medidas no sector dos transportes públicos. Tais medidas vêm resolver em parte dificuldades de ordem económica, conjugando as actividades das indústrias fornecedoras com o esforço em curso para a modernização e expansão dos trans-



portes públicos de passageiros e mercadorias. Contratos como este e como um outro que foi assinado há um ano com vista ao fornecimento, até 1981, de 3030 vagões de diversos tipos vão contribuir grandemente para melhorar a regularidade e a segurança das circulações.

Pode ainda acrescentar-se que, o Canadá, concedeu a Portugal um empréstimo de 11 milhões e 650 mil dólares, destinado à com-

pra, a efectuar pela CP, de 13 locomotivas eléctricas e respectivas peças sobressalentes.

Entretanto, num documento entregue ao Governo e ao conselho de gerência da CP, a Comissão Negociadora Sindical no novo acordo colectivo de trabalho propõe medidas de reestruturação dos transportes que, a serem realizadas, poderão representar uma redução de encargos em mais de 400 mil contos.



Maldonado Gonelha, ministro do Trabalho.

## GONELHA PROPÔS PACTO SOCIAL EM COIMBRA

Também o ministro do Trabalho, Maldonado Gonelha, visitou Coimbra, onde confirmou o interesse do Governo no estabelecimento de um «pacto social», adequado às circunstâncias históricas que o País atravessa e capaz de contribuir para o relançamento da economia nacional.

«Há que encontrar rapidamente — sublinhou Maldonado Gonelha — pontos de equilíbrio no seio das tensões sociais, a fim de vencermos a crise e nos entendermos democraticamente, ao abrigo das

instituições democráticas existentes, defendendo, é certo, cada um os seus interesses legítimos, mas sacrificando-se, também, uns e outros no contexto do interesse nacional».

De acordo com aquele membro do Governo, o pacto não se poderá restringir a uma «política de reivindicações salariais», devendo ter em conta, igualmente as problemáticas dos rendimentos, emprego e os investimentos, subordinados ao «consenso nacional».

# EM 1980

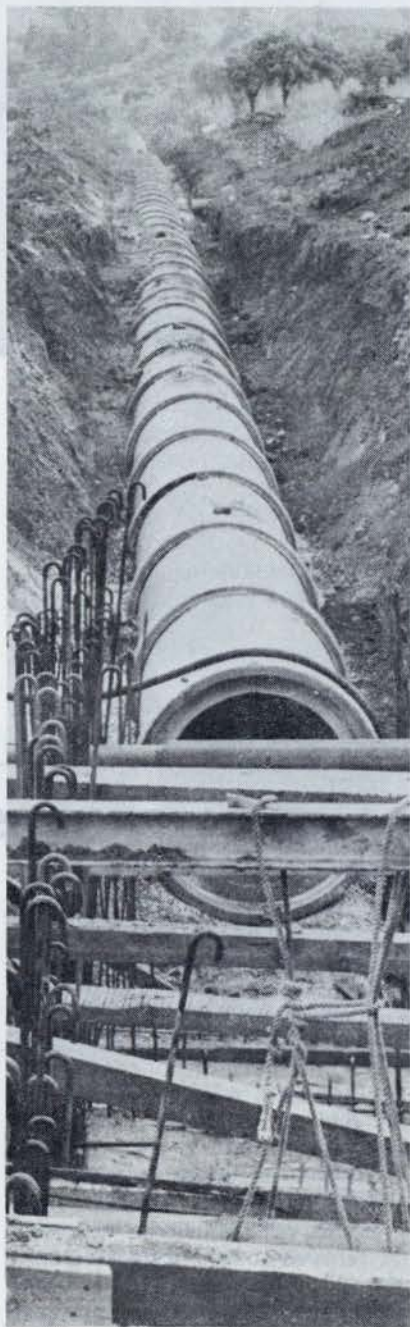
## TODOS OS CENTROS URBANOS TERÃO DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Portugal deverá ter resolvido, em 1980, o problema do abastecimento de água em boas condições aos centros urbanos, mas apenas 40 por cento da população urbana será beneficiada por um adequado serviço de esgotos — revela um estudo sectorial de saneamento básico, feito por iniciativa da Organização Mundial de Saúde (OMS). O documento, elaborado por uma missão conjunta da OMS e do Banco Mundial acrescenta que terão de ser desenvolvidos grandes esforços e aplicados consideráveis recursos, na execução do projecto do Governo, que visa dotar adequadamente de água, esgotos e serviços de lixo, todos os aglomerados rurais com mais de 500 habitantes, até 1990, estando o custo total deste empreendimento avaliado em mais de 45 milhões de contos.

Após ter efectuado uma primeira missão de reconhecimento, em Maio de 1976, os representantes da OMS e do Banco Mundial visitaram Portugal de 26 de Setembro a 24 de Outubro, em consequência do pedido formulado pelo Governo Português, a quem apresentaram uma exaustiva e minuciosa análise da situação do País no domínio do saneamento básico.

De acordo com os estudos realizados, cerca de 44 por cento da população portuguesa não dispõe de serviços de água canalizada.

No que respeita a esgotos, cerca de 18 por cento da população urbana estava servida em 1970, mas apenas 2 por cento dispunha de esgotos com tratamento. O relatório salienta, a propósito, que 6 por cento das redes de esgotos existentes estão em más condições (sistemas de drenagem e tratamento inadequados).



Aponta ainda, como sanitariamente incorrectos e na generalidade primitivos, os sistemas de recolha de excrementos nas zonas rurais, embora a maior parte das casas construídas recentemente possuam fossas sépticas individuais.

Apesar das condições sanitárias do conjunto nacional serem consideradas bastante deficientes, assume maior gravidade a situação nos distritos do Nordeste, onde se registaram as médias mais elevadas da Europa em mortalidade infantil.

A criação de 11 empresas de saneamento básico, a partir de 1976, é reconhecida, contudo, como sendo um passo importante na melhoria da organização, gestão e estrutura financeira existentes dos serviços de abastecimento de água e esgotos do País.

Entretanto, na sequência deste estudo sectorial de saneamento básico, está já em execução um projecto de cooperação entre a OMS e o Governo português, o qual inclui, nomeadamente, o desenvolvimento de Programas de acção nos domínios do aperfeiçoamento dos técnicos nacionais e implantação de novas estruturas.

### ABASTECIMENTO DE ÁGUA ÀS REGIÕES TRANSMONTANAS

A Direcção Geral dos Recursos e Aprovisionamentos Hidráulicos, através do seu gabinete de planeamento, tem vindo a ultimar os estudos referentes às bacias hidrográficas da região do Nordeste Transmontano, com o fim de estabelecer os critérios que hão-de orientar a futura actuação neste sector do abastecimento de água.

No caso da região do Nordeste, a água é certamente, um dos factores principais que podem dinamizar o seu desenvolvimento e,

por essa razão, se projecta construir pequenas albufeiras que contribuirão para resolver as necessidades agrícolas do ponto de vista de água e abastecer de água potável algumas populações dela necessitadas.

Para o distrito de **Vila Real**, estão previstas várias albufeiras: a albufeira do rio Tinhela, no concelho de Vila Pouca de Aguiar, virá a abastecer uma zona daquele concelho e as localidades de Pedras Salgadas, Bragado e Fontes e possibilitará ainda um regadio de 1200 hectares: a barragem do Corgo que fornecerá água à cidade

de Vila Real e a povoações dos arredores; as barragens situadas no rio Pinhão e na ribeira de Vale do Cubo e uma outra, com maior viabilidade económica, na ribeira de S. Martinho. Por último, a albufeira que se situa em Sanfins do Douro, abastecerá a maioria das povoações do concelho de Alijó, tornando também possível a rega de 500 hectares.

O distrito de **Bragança** será beneficiado com quatro aproveitamentos destinados a alcançar os mesmos objectivos: melhorar o abastecimento de água às populações e criar novas zonas de regadio. Assim, as novas albufei-

ras situadas em Serapicos, Miranda do Douro, Vilar do Rei e Fonte Longa, irão abastecer algumas zonas do concelho de Macedo de Cavaleiros, de Miranda do Douro, de Duas Igrejas, do Picote e do Mogadouro, todos os aglomerados populacionais do concelho de Carrazeda de Ancilões e alguns do concelho de Vila Flor. Ao mesmo tempo, serão criadas zonas de regadio nas áreas das povoações de Izeda e Covelhe (um regadio de 1100 hectares), perto de Miranda do Douro e Duas Igrejas (um regadio de quase 3 mil hectares) e perto de Vilar do Rei (regadio de 1100 hectares).

## REESTRUTURAÇÃO DA INDÚSTRIA NACIONAL

No ano corrente, o IAPMEI — Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas Industriais — tem vindo a desenvolver algumas actividades importantes no campo da concentração das empresas, de que apontamos a seguir, as mais divulgadas.

Assim, na zona de *Lisboa*, o projecto de fusão de quatro empresas de artefactos de borracha, iniciada já em 1975, culminou nos fins do ano passado, com a decisão tomada nas assembleias gerais das quatro respectivas empresas, de encetarem a sua fusão. Depois disso, o IAPMEI tem acompanhado a evolução da nova empresa, apoiando as negociações com o Banco de Fomento (obtenção de um empréstimo) e outros aspectos que se relacionam com a gestão da empresa.

No *Porto*, iniciaram-se os estudos da viabilidade económica de duas empresas fabricantes de acessórios para a indústria têxtil, a fim de se concluir acerca da possibilidade da sua fusão num futuro próximo e da consequente nego-

ciação de financiamentos, da melhoria da organização e da gestão, etc.

Na *Covilhã*, foram mantidos contactos com industriais, tendo em vista o lançamento de dois projectos de fusão: um de 11 e outro de 3 empresas de lanifícios. Decorrem as várias fases deste processo, esperando-se, no primeiro caso, que a implantação da nova unidade venha a ser feita no Parque Industrial da Covilhã, cujas obras de terraplanagem, começaram.

Também se iniciaram negociações para a reorganização de outros subsectores como o da fabricação de ceras, o das conservas de peixe, o da metalomecânica. O objectivo de tais negociações é conseguir-se, ainda durante este ano, a clarificação de alguns problemas pendentes, para que seja possível, no próximo ano, decidir da fusão de algumas empresas desses subsectores.

Antevê-se que deverá ser moroso um projecto de cooperação entre empresas de confecção, do

norte do País, pois se torna necessário assegurar a sobrevivência das empresas em situação financeira difícil e desenvolver entrementes algumas formas primárias de cooperação, entre elas.

Ainda no campo da indústria têxtil, estão a ser dados passos no sentido de encontrar formas de inter-ajuda entre dois grupos de industriais. Se assim acontecer, definir-se-ão dois projectos de fusão, de 14 e de 3 empresas de lanifícios.

Estas acções do IAPMEI e muitas outras que aqui não se mencionam, poderão desempenhar um papel fundamental na reestruturação da indústria nacional. Esta actividade torna-se particularmente sentida e até necessária no sector dos têxteis, o que vem a corresponder à tão falada e desejada reestruturação do sector. Neste campo, as propostas do IAPMEI têm-se encaminhado para a criação de novas unidades industriais com maior capacidade humana, técnica e económica.



Manuel Alegre, secretário de Estado para os Assuntos Políticos.

## ACTIVIDADES SUBVERSIVAS CONTRA ANGOLA E MOÇAMBIQUE NÃO SÃO PERMITIDAS

O Governo português punirá as actividades conspiratórias que sejam detectadas no seu território, contra outros países, nomeadamente as Repúblicas Populares de Angola e Moçambique, de acordo com um esclarecimento prestado por Manuel Alegre, na sequência de declarações feitas pelo secretário-geral da Inter-Organizações de Refugiados, e segundo as quais a IOR não acatará quaisquer directrizes que proibam em Portugal manifestações contra a Frelimo e o MPLA. O secretário de Estado para os Assuntos Políticos produziu estas afirmações numa entrevista concedida à RTP, na sequência de uma sua deslocação a Angola e Moçambique, em que teve conversações com os dirigentes do MPLA e da FRELIMO.

Aquele membro do Governo referiu-se, também, ao papel destacado que Portugal poderá ter nas relações entre a Europa e a África, designadamente com os novos países de expressão portuguesa,

tendo considerado que tal política não é incompatível com a opção europeia do Governo português. Foi também abordado o significado da viagem da delegação da Internacional Socialista a África, na qual se integrou, por Portugal, Jorge Campinos, tendo Manuel Alegre considerado que aquela organização é a única força «que está em condições de se poder opor com eficácia à política dos blocos conservadores e do grande capital de determinados países europeus». Ainda a este respeito, Manuel Alegre considerou que «o sucesso da nossa política de integração europeia está directamente relacionado com o sucesso de uma política portuguesa para África. As duas coisas são inseparáveis».

A terminar, Manuel Alegre garantiu que os 935 refugiados que manifestaram o desejo de regressar a Angola, poderão, em breve, voltar ao seu país, para o que se deslocará ao nosso país um representante do Governo da RPA.

## RECUPERAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÓMICA DO PAÍS



Segundo os elementos ultimamente fornecidos pela Secretaria de Estado do Planeamento e contidos na «Análise da Situação Socio-Económica» referentes ao primeiro semestre do corrente ano, está a operar-se uma sensível recuperação da situação económica do nosso País, no seu aspecto global. No entanto, não se pode esquecer que, no caso da produção agrícola, os resultados não são assim tão animadores. A quebra verificada neste sector, é atribuída, quase exclusivamente, às desfavoráveis condições climáticas que por consequência, ocasionaram descidas apreciáveis na produção global do milho (menos 16 por cento por hectare), do feijão (menos 23 por cento), da batata (menos 29 por cento) e do grão-de-bico (18 por cento). Ao contrário, a área do arroz alargou-se em 52 por cento.

● No sector das actividades ligadas ao abastecimento público, registou-se uma pequena quebra no abate total de gado (passou

de 91 para 83 milhares de toneladas), mas melhorou consideravelmente o abate de frangos (passou de 47 para 53 milhares de toneladas), a produção de leite (de 178 para 185 milhões de litros) a produção de ovos (de 10,9 para 12,1 milhares de toneladas) e a produção dos derivados do leite (de 11 para 14,5 milhares de toneladas).

O mesmo não acontece com a actividade piscatória, sector em que se registou uma quebra bastante sensível, nos primeiros seis meses do ano: o peixe descarregado desceu de 101 para 86 milhares de toneladas (menos 10 e 5 milhares de toneladas, respectivamente, na pesca do arrasto e do bacalhau).

● No sector industrial deu-se um crescimento global de 12 por cento, que embora desigual, é bastante promissor. Assim, aumentou a produção de gás, de electricidade e de vapor (34 por cento), o sector das indústrias transformadoras (11 por cento), ao passo que o sector

das indústrias extractivas teve uma quebra de 19 por cento. Um aspecto particularmente significativo é a mudança operada na participação de cada sector das indústrias transformadoras, no conjunto da produção global: não são já as indústrias de bens de consumo mas as indústrias de bens intermédios, que influenciam o crescimento da produção.

Há outras indústrias que demonstram um aumento considerável de produção: a das máquinas mecânicas (42 por cento), a de material de transporte (37 por cento), a de borracha (25 por cento), a de minerais não-metálicos (18 por cento), a de madeiras e cortiça (17 por cento). Apesar deste aumento substancial, algumas indústrias transformadoras não atingiram ainda a taxa de produção anterior à crise de 1974/75.

Nas indústrias químicas, do papel e dos derivados de petróleo e do carvão, também se registaram aumentos de produtividade, de 9,

10 e 7 por cento, respectivamente.

Foi bastante diferente a evolução do sector das indústrias metalúrgicas de base, cuja quebra de produção se deve a conflitos laborais. No sector dos têxteis mantém-se um índice estacionário, ainda abaixo do nível anterior ao da crise de 1974/75. Nas indústrias da construção civil, os indicadores mostram uma produção razoável: o consumo de cimento aumentou 13 por cento, as vendas de varão de ferro, 59 por cento e o número de licenças de construção subiu 19 por cento.

● No sector do comércio por grosso e a retalho, a situação é menos satisfatória; a quebra registada traduz muito provavelmente uma diminuição do poder de compra dos consumidores e manobras de açambarcamento. Isto parece confirmar-se, quando se compararam as melhorias relativas registadas nos sectores do vestuário e do calçado, menos sujeitos a manobras especulativas.



# ALFREDO TRINDADE MORREU

Com o desaparecimento de Alfredo Trindade — anos depois de José Maria Nicolau — volta-se uma página da história do ciclismo português, do ciclismo heróico, tão grande foi a classe e a inédita popularidade do grande «estradista», à qual praticamente nenhum português pôde então furtar-se, nos seus duelos, com José Maria Nicolau, durante os anos trinta.

De pequena estatura, a contrastar com o porte de gigante do seu rival, a imagem dos dois «estradistas», lado a lado, nas Voltas a Portugal, «incendiou» o País desportivo e cobriu páginas dos jornais e revistas da época, enquanto pequenas multidões discutiam acaloradamente, por todo o lado, as

incidências das corridas nas quais participavam Trindade e Nicolau. O «dueto» desportivo ficou célebre, foi mesmo carismático, para toda a história posterior do ciclismo nacional.

**Alfredo Trindade venceu duas Voltas a Portugal (1932 e 1933) e correu pelo Lisboa Clube Rio de Janeiro — onde iniciou a sua carreira — Velo Clube - Os Leões, de Ferreira do Alentejo, e pelo Sporting.**

**Terminou para Alfredo Trindade a grande corrida, com a etapa derradeira, a única que se perde sempre — a da vida! O seu corpo foi sepultado no cemitério de Valada do Ribatejo, a terra que o viu nascer.**



Alfredo Trindade nos anos 30.

## FUTEBOL

No Estádio da Luz, o **Benfica** comemorou o 34.º aniversário da fundação do **Sport Lisboa e Saudade**. Foi descerrada uma lápide em memória de Álvaro Gaspar e Pedro da Conceição, e inaugurou-se uma sala de convívio. Depois de um desfile de futebolistas dos anos 30 e 40, defrontaram-se duas equipas de campeões europeus e latinos do **Benfica** e do **S. L. Saudade**, num jogo que terminou empatado por 3-3. Alinharam e marcaram:

CAMPEÕES Bastos, Serra, Humberto, Jorge Calado e Fernandes (Baptista), Mário João, Eusébio e Simões (3), Corona, Torres e Rosário.

SAUDADE: Juvenal, Gomes Reis, Paula Jorge e Nogueira, Amândio, Flávio e Carlitos, Reis Pedras e Lito (1). Jogaram ainda: Oliveira Rocha, Viegas e Carmo Pais (2). Arbitrou Arnaldo Conde.

## BASQUETEBOL

O Sporting tem um novo treinador de basquetebol. Trata-se do norte-americano Arthur Duran, que chegou à pouco a Lisboa. Técnico da modalidade há 20 anos, possui o curso de educação física pelo Long Beach City College, assim como o grau de treinador internacional. A sua actividade tem-se exercido principalmente na América do Sul, onde obteve o título de campeão sul-americano, conquistado pela selecção de basquetebol do Equador. Duran esteve nos últimos Jogos Olímpicos como treinador da selecção do Brasil, e foi também treinador da excelente equipa nacional da Bolívia. Este novo técnico «leonino» que fala correctamente o castelhano e «arranha» o português com pronúncia brasileira, virá sem dúvida dar nova qualidade técnica à equipa de basquetebol do Sporting.



## CONFERÊNCIA DE BELGRADO

Decorreu em Belgrado a Conferência sobre Segurança e Cooperação Europeia, na qual estiveram representadas todas as nações da Europa Ocidental e Oriental — exceptuando a Albânia — nela participando também os Estados Unidos e o Canadá. Representando o Governo português, o secretário de Estado da Emigração, dr. João Lima, discursou na sessão de abertura da Conferência.

Este importante encontro internacional — cujos trabalhos se prolongarão até ao próximo mês de Dezembro — foi convocado na sequência da cimeira que, em 1975, reuniu 35 nações em Helsínquia (Finlândia) para debate do mesmo tema e que se caracterizou pela decisão conjunta de dar continuidade ao processo de desanuviamento, tendo como objectivo comum garantir a paz na Europa.

A Conferência de Belgrado iniciou-se com o discurso do ministro jugoslavo dos Negócios Estrangeiros, Milos Minic, que se referiu às dificuldades actualmente existentes para um desanuviamento efectivo, tendo acrescentado que, se tal situação não for ultrapassada, poderá pôr em causa numerosas conquistas obtidas na democratização das relações internacionais.

Milos Minic acentuou que «não se tomaram, ainda, medidas no domínio do desarmamento, sendo a corrida aos armamentos cada vez mais intensa e perigosa». Este aspecto foi também abordado pelo presidente jugoslavo, marechal Tito, numa mensagem de boas-vindas lida no decurso da Conferência, na qual considera que «a corrida aos armamentos aumenta apenas

a desconfiança e ameaça escapar ao controlo humano».

Na generalidade, os delegados de quase todos os países representados nesta reunião, referiram-se insistentemente a esta questão, acentuando que a gigantesca concentração de tropas e material bélico no continente europeu representa uma ameaça permanente e um obstáculo para o estabelecimento de uma paz duradoura.

### INTERVENÇÃO DE PORTUGAL

Na sua intervenção, o representante do nosso País fez o balanço dos dois anos decorridos desde a Conferência de Helsínquia até à de Belgrado, salientando que «são sempre louváveis e devem merecer todo o nosso apoio os esforços desenvolvidos para a melhoria das relações entre os Estados, de forma a criarem-se condições para os seus povos viverem num clima de paz e segurança». Depois de salientar que, num contexto mundial, não se verificaram «progressos sensíveis desde



Aspecto da Conferência sobre Segurança e Cooperação Europeia, em Belgrado.

a reunião de Helsínquia», o dr. João Lima considerou, no entanto, que «nem tudo, felizmente, apresenta um carácter negativo». Assim, no que respeita à evolução da situação política em Portugal, o secretário de Estado da Emigração afirmaria:

«Desde Agosto de 1975, momento culminante da Conferência sobre Segurança e Cooperação na Europa, assistiu-se a uma consolidação e a um reforço da democracia pluralista em Portugal que, embora constituindo um contributo modesto para o fortalecimento da paz e da segurança — talvez não tão modesto se tivermos em conta todo o desequilíbrio que introduziria na Europa a vitória, que esteve à vista, de forças que, já depois da revolução, não contribuíram na sua actuação, para a estabilidade das instituições democráticas — reveste, sobretudo, importância para o desenvolvimento dos direitos fundamentais e para o regresso de Portugal às suas raízes europeias.

Construímos, assim, as bases que nos possibilitam ter um papel activo na construção de uma Europa democrática, forte e unida, que terá, como disse o ministro português dos Negócios Estrangeiros nas Nações Unidas, uma importância fundamental na resolução dos problemas mundiais, ponto de apoio para uma política de entendimento e cooperação transcontinental, constituindo, simultaneamente, um aliado natural dos países em vias de desenvolvimento».

João Lima acentuou, ainda, que «Portugal tem procurado agir em conjunto com outros países, naqueles domínios que são aspirações comuns de todos os povos», sobretudo no que respeita ao desenvolvimento dos direitos fundamentais, domínio em que «a defesa da dignidade da pessoa humana ocupa um papel primordial».



*Dr. João Lima, secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Emigração.*

**«Construímos em Portugal as bases que nos possibilitam ter um papel activo na construção de uma Europa democrática, forte e unida».**

### **MOBILIDADE DOS TRABALHADORES**

O representante português na Conferência abordou, depois, as questões levantadas pelo trabalho migratório, acentuando a importância de que elas se revestem para o nosso País e afirmando, a este propósito, nomeadamente:

«É nossa opinião que a cooperação multilateral neste sector

deverá ser a expressão das interdependências reais que existem entre os países de emigração e os países de emprego de mão-de-obra imigrada. Estando empenhados em favorecer todas as formas de diálogo, de solidariedade e de cooperação entre os países europeus de emigração e de imigração, consideramos que estes objectivos se podem alcançar, prioritariamente, no seio dos organismos europeus existentes e, em especial, naqueles cujo âmbito de acção mais coincide com a zona europeia onde as migrações assumem maior significado».

Defendendo o interesse em favorecer as migrações, «como factor de aproximação e de cooperação entre os povos europeus, superando, pelo diálogo e a negociação situação que poderão ser menos conformes com a justiça e os Direitos do Homem», o secretário de Estado da Emigração recordou que entre esses direitos se conta a «mobilidade dos trabalhadores», tendo sublinhado, a este propósito, que é necessário dar a tal direito um conteúdo concreto, «fazendo dessa mobilidade um factor de fortalecimento das relações e da cooperação na Europa».

### **NOVA EUROPA**

A terminar a sua intervenção — e depois de se ter referido a questões relativas à segurança e cooperação na região mediterrânica e ao papel dos países europeus na construção de uma nova ordem económica internacional — o dr. João Lima manifestou a esperança de que as conversações de Belgrado possam vir a marcar «uma etapa decisiva e fundamental para a construção de uma nova Europa, baseada num clima de paz, segurança e cooperação que sirva de alicerce ao bem-estar das gerações vindouras».

**HOLANDA  
APOIA PORTUGAL  
NO APROVEITAMENTO  
DA LEZIRIA  
DE VILA FRANCA  
DE XIRA**

O desenvolvimento do fomento agrário da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira — que segundo os projectos da Junta de Hidráulica Agrícola deverá funcionar como ensaio-piloto de um plano mais vasto de aproveitamento e valorização económica da vasta região ribatejana — é o objectivo de um acordo de cooperação luso-holandesa assinado no Ministério dos Negócios Estrangeiros.

O acordo foi assinado pelo então titular da pasta dos Negócios Estrangeiros, José Medeiros Ferreira, em representação do Governo português, e pelo embaixador holandês em Lisboa, Arnout de Wall.

Nos termos deste acordo, o Governo de Haia contribui com a soma de 432 mil florins (cerca de 9 mil contos) nas despesas de elaboração e preparação de um plano integrado de desenvolvimento rural na região ribatejana e na formulação de programas de acção concretos para lançamento imediato.

A contribuição holandesa inclui, igualmente, a assistência de consultores e especialistas de equipamento experimental agrícola e de análise de solos, bem como a manutenção de dois técnicos daquele país pelo período de dois anos e meio, os quais trabalharão em conjunto com o grupo interministerial que funciona sob o patrocínio da Junta de Hidráulica Agrícola.

Ainda no âmbito do acordo ora assinado, o Governo holandês subsidia com bolsas de estudo dois técnicos daquela Junta, que se encontram já a estagiar na Universidade holandesa de Wageningen.

**PESCAS:  
COOPERAÇÃO COM A FAO**

Deverá ser aplicado a partir de Março do próximo ano um projecto trienal de desenvolvimento do sector das pescas, resultante da actividade de uma missão da FAO (departamento das Nações Unidas para o desenvolvimento da alimentação e da agricultura) que visitou o nosso País. Segundo Gerard Cooklin, chefe da delegação, o citado projecto tem como objectivos o aproveitamento racional da zona marítima de duzentas milhas — recentemente adoptada por Portugal como limite das águas territoriais no Continente e Ilhas — e o aperfeiçoamento das indústrias transformadoras de pescado e dos circuitos de armazenamento

eficácia da frota pesqueira, da rede de armazenamento e dos mecanismos de distribuição. Este economista da FAO acrescentou que a futura aplicação do projecto não irá revolucionar o sector das pescas em Portugal, mas sim «melhorá-lo em aspectos significativos».

Durante a sua estada no nosso País a missão da FAO visitou várias zonas piscatórias do Continente, Açores e Madeira. De acordo com as afirmações de Gerard Cooklin, esta fase de «análise local» reveste-se de extrema importância para a elaboração do citado projecto/programa, sendo considerada



e distribuição.

Tratando-se de um programa de assistência técnica, o projecto inclui um financiamento da ONU no valor de 475 mil dólares, verba que irá cobrir o trabalho dos técnicos da FAO durante os três anos de execução do programa.

Em declarações à Agência Anop, Gerard Cooklin admitiu que a aplicação do plano da FAO poderá vir a possibilitar uma redução dos preços do peixe junto do consumidor, através de um aumento de produção resultante de uma maior

a melhor maneira de coordenar os trabalhos, em colaboração com o Governo português, para que seja possível responder prontamente às actuais necessidades do mercado nacional. Aquele técnico sublinhou, a propósito, o encontro que os membros da delegação da FAO tiveram com o secretário de Estado das Pescas, Pedro Coelho, e que Gerard Cooklin classificou como «muito produtivo», nomeadamente sob o aspecto da colaboração mútua que será exigida para concretização do projecto.

# PORTUGAL NA REUNIÃO DA EFTA



Dr. Mota Pinto, ministro do Comércio e Turismo.

## EVOLUÇÃO POSITIVA

Na sua intervenção, o ministro português referiu-se à questão do emprego no nosso País, tendo salientado que a situação não se deteriorou, tendo-se, pelo contrário, verificado até um ligeiro decréscimo no índice de desemprego.

O titular da pasta do Comércio e Turismo aludiu também à evolução positiva verificada no sector do turismo, cujas receitas aumentaram, no ano passado, cerca de dez por cento em relação ao ano anterior (1975). «As perspectivas para 1977 — acrescentou Mota Pinto — evidenciam sinais nítidos de continuação de uma evolução favorável: prevê-se um aumento de 80 por cento em relação ao ano passado».

No que respeita à entrada de divisas, o dr. Mota Pinto sublinhou a boa recuperação verificada, devida, principalmente, às remessas dos trabalhadores emigrantes, cujo valor deverá atingir este ano 47,5 milhões de contos, contra os 27,5 milhões de contos enviados no ano passado.

O ministro do Comércio e Turismo, dr. Mota Pinto, representou Portugal na reunião semestral do Conselho de Ministros da Associação Europeia do Comércio Livre (EFTA) que se realizou em Genebra. No início da reunião, cada um dos ministros representantes dos sete países membros da Associação (Áustria, Finlândia, Islândia, Noruega, Portugal, Suécia e Suíça) proferiu uma exposição sobre a situação económica no seu próprio país. Na ocasião, Mota Pinto afirmou que em Portugal, durante o presente ano, se prevê «que a inflação se situe numa média de 30 por cento».

## COMÉRCIO EXTERNO

Quanto ao comércio externo, o ministro afirmou que a situação é inteiramente diferente, tendo-se verificado o aumento do défice comercial durante o corrente ano. «As exportações estão a recuperar a um ritmo muito lento — disse Mota Pinto — enquanto as importações aumentam rapidamente. Durante 1977, e apesar da desvalorização do escudo e das medidas comerciais em vigor, os resultados não são nada satisfatórios, dado que a exportação não se desenvolve como se esperava e as importações não parecem ter sofrido desencorajamento, antes pelo contrário, revelam um aumento significativo tanto em valor como em volume».

## PORTUGAL E A CEE

Abordando a seguir as relações entre Portugal e a Comunidade Económica Europeia (CEE), o representante português recordou que, desde a última reunião ministerial da EFTA, muitos factos importantes se passaram, com particular destaque para o pedido de adesão de Portugal à CEE. «Desde essa altura — disse o ministro — têm-se estabelecido contactos entre a

comissão europeia e as autoridades portuguesas, o trabalho tem progredido rapidamente e nós confiamos em que os prazos previstos vão ser cumpridos».

A terminar a sua intervenção, o dr. Mota Pinto formulou o voto de que, através da cooperação entre os países presentemente empenhados em conferências económicas, técnicas e políticas, se descubra a solução para a recuperação económica mundial.

## ACORDO ESPECIAL

Analisando os resultados desta reunião — em declarações à agência Anop — o ministro do Comércio e Turismo destacou a análise feita à evolução dos contactos da EFTA com a Espanha, Grécia e Jugoslávia, os quais têm como objectivo o estabelecimento de acordos de comércio entre a Associação e esses países. Segundo afirmou Mota Pinto «desses acordos o que diz respeito à Espanha assume especial importância para Portugal». O ministro anunciou, por outro lado, que «o nosso comércio com os países da EFTA, dada a situação económica de Portugal, será protegido por um acordo especial».

## MINISTRO VENEZUELANO EM LISBOA

Para uma visita oficial de seis dias deslocou-se ao nosso país o ministro da Planificação e Coordenação Económica da Venezuela, Lorenzo Marturet. Durante a sua estadia o ministro venezuelano contactou com entidades governamentais, tendo visitado alguns dos mais importantes empreendimentos no quadro actual da economia portuguesa, e manifestou «a impressão de que o país responde ao impulso exigido pelos programas dirigidos ao futuro».

Marturet explicou contudo que «não existe uma tradição comercial luso-venezuelana», pelo que se torna necessário conseguir uma «aproximação sucessiva», rotinada e metódica, sem esperar de imediato resultados espectaculares. «É uma batalha que se ganha com o tempo», acrescentou. «A Venezuela está interessada em diversificar as suas relações com o exterior, abrindo-se aos países ibéricos, e em geral ao mundo europeu», disse ainda o ministro. «Mas as nossas relações económicas estão de há muito orientadas para os EUA e outros países americanos e as alterações nestes domínios demoram algum tempo, pois exigem adaptações que não se processam ao nível imediato», justificou.

### DIAGNÓSTICO MÚTUO

Nesta perspectiva, Marturet esclareceu que a sua missão não tinha como objectivo a realização de contratos específicos, antes propondo que «representantes portugueses ao mais alto nível, tomem contacto com a economia venezuelana, sondando as suas características próprias. É necessário fazer primeiro um diagnóstico mútuo, de comum acordo, para numa segunda fase concretizar a cooperação em domínio precisos».

### ACORDO INICIADO EM 1976

Confirmando a ideia-chave exposta por Lorenzo Marturet, o ministro português do Plano e da Coordenação Económica, Sousa Gomes, lembrou por sua vez que



*Lorenzo Marturet, ministro da Planificação e Coordenação Económica da Venezuela.*

a colaboração do nosso país com a Venezuela foi iniciada em 1976, com o «acordo genérico de intenção política», assinado durante a visita do Presidente Andrés Perez. Estas declarações de Sousa Gomes foram proferidas durante a visita de Lorenzo Marturet ao complexo de Sines na companhia de várias individualidades.

O complexo de Sines, servido por um porto gigantesco, deverá integrar diversos empreendimentos ligados à refinação do petróleo, metalomecânica, petroquímica, siderurgia e tratamento de pirites — empreendimentos que serão depois completados por um parque industrial de pequena e média dimensão. Sousa Gomes e Lorenzo Marturet consideraram os três últimos domínios citados especialmente aptos para a colaboração bilateral.

## CONTRATOS LUSO-CHINESES

Representantes da República Popular da China deverão, em breve, visitar Portugal, segundo revelaram os elementos de uma delegação portuguesa que recentemente visitou aquele país. Esta delegação — chefiada por Carlos Ricardo, presidente da Associação Democrática de Amizade Portugal-China — era composta pelos deputados Jaime Gama (PS), Barbosa de Melo (PSD) e Adelino Amaro da Costa (CDS), pelo brigadeiro Pires Veloso, pelo capitão Tomás Rosa e por José Manuel Casqueiro, presidente da Confederação dos Agricultores Portugueses (CAP).

A provável visita de uma delegação diplomática chinesa ao nosso País foi uma hipótese referida à comitiva portuguesa pelo próprio vice-ministro chinês dos Negócios Estrangeiros.

Ao fazer um balanço desta deslocação, o presidente da Associação Democrática de Amizade Portugal-China considerou que a mesma se pode traduzir «no reforço da amizade e no estreitamento de relações entre os dois povos». Carlos Ricardo afirmou ainda que os portugueses encontraram a «maior receptividade» junto das autoridades de Pequim, esperando-se que esse espírito venha a culminar com o estabelecimento de relações diplomáticas entre os dois países.

Recorde-se que a viagem desta delegação portuguesa se realizou a convite do Governo chinês, tendo a nossa delegação participado no banquete oferecido pelo presidente Hua Kuo-Feng a todas as delegações estrangeiras convidadas para as comemorações do 28.º aniversário da proclamação da República Popular da China.



## ACORDO DE EXPORTAÇÃO LUSO-SUIÇO

Um acordo luso-suíço sobre a protecção de indicações de proveniência, de denominações de origem e de similares foi assinado em Lisboa pelos chefes da diplomacia dos dois países.

À sua chegada a Lisboa, o ministro dos Negócios Estrangeiros da Suíça, Pierre Graber, salientou aos jornalistas «o interesse de um pequeno país como a Suíça, profundamente agarrado às instituições democráticas, em estreitar os contactos com um país que participa das nossas convicções de liberdade do homem e de dignidade humana».

O ministro suíço declarou também que a sua presença em Portugal permite a continuação dos contactos iniciados no princípio do ano (aquando da visita de Medeiros Ferreira a Berna), e o estudo das possibilidades de ajuda a Portugal, «cuja experiência — sublinhou — se reveste de grande importância para a Europa».

Após a sua visita ao Primeiro Ministro Mário Soares, Pierre Graber voltaria a salientar aqueles pontos, acrescentando que «não se tratou de uma visita para nego-

ciações, mas antes de um encontro entre amigos».

### EMPRÉSTIMOS

Em conferência conjunta depois da assinatura do referido acordo, os ministros dos Negócios Estrangeiros de Portugal e da Suíça garantiram que se encontra assegurada a participação do banco central helvético no «grande empréstimo» ao nosso país por um consórcio de 13 países ocidentais.

Em declarações ao «Diário de Notícias», Medeiros Ferreira afirmou que o contributo suíço, próximo dos 30 milhões de dólares (um milhão e duzentos mil contos), poderá ser formalizado muito em breve, através de um contrato provavelmente celebrado em Lisboa. O crédito obtido deverá ser liquidado no prazo de sete anos, vencendo uma taxa de juro que o ministro dos Negócios Estrangeiros considerou «aceitável». Sublinhou por outro lado Medeiros Ferreira que o empréstimo foi concretizado ao nível dos bancos centrais dos países interessados, que negociaram as «modalidades técnicas» depois da «vontade política» expressa pelos dois Governos.

### OUTROS EMPRÉSTIMOS

O chefe da diplomacia portuguesa atribuiu uma importância especial à conclusão das negociações com a Suíça, explicando que o prestígio daquele país nos meios financeiros internacionais poderá funcionar como garantia favorável a Portugal nos contactos com os outros intervenientes no consórcio. Neste momento estão já em fase de conclusão as conversações mantidas com a Noruega e a Venezuela, prevendo-se que o primeiro ministro retome as negociações com o Governo japonês, durante a sua anunciada visita àquele país.

### PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES

A protecção de indicações de proveniência, denominações de origem e similares, constitui o âmbito do acordo luso-suíço agora assinado, que se destina a impedir que os bens trocados entre os dois países possam ser alvo de falsificações nos mercados respectivos.

Abrangendo mais de duzentos produtos, o protocolo apresenta um interesse especial para o nosso país no caso dos vinhos de marca, que exportamos em grande quantidade para a Suíça. No entanto, a lista de mercadorias portuguesas inclui também algumas produções agrícolas e artigos de artesanato, destacando-se do lado helvético os vinhos e os queijos.

Sublinha-se que, até aqui, Portugal só tinha assinado um documento semelhante com a Espanha, embora as listas elaboradas nessa altura fossem bastante menos exaustivas. Como facilmente se entende, este tipo de acordos, utilizados no âmbito da OCDE, têm alguma importância na promoção das exportações, protegendo-as da concorrência de «imitações» locais, e impedindo que se degrade a imagem e o prestígio das marcas mais conhecidas.

# ACORDO DE COOPERAÇÃO LUSO-PERUANO

Portugal e o Peru reafirmaram «o valor universal dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, estando de acordo em que o respeito delas é um factor essencial para a paz, justiça e bem-estar dos povos» — lê-se no comunicado final conjunto assinado pelos dois países, no final das conversações que levaram ao Peru o ministro português dos Negócios Estrangeiros, Medeiros Ferreira. O comunicado reitera ainda «a decisão dos dois Governos de contribuir nas organizações internacionais para formular medidas práticas que garantam o pleno exercício e a defesa dos direitos humanos». Entretanto, um acordo de intercâmbio cultural e outro de cooperação económica, técnica e científica, foram firmados pelos dois países.

## ACORDO EM POLÍTICA INTERNACIONAL

No decorrer das conversações, Medeiros Ferreira e o seu homólogo peruano tiveram um amplo e proveitoso intercâmbio de opiniões sobre os principais assuntos da actualidade política internacional, examinando por outro lado o estado actual das relações luso-peruanas.

Condenando firmemente «as práticas e todas as formas de discriminação racial, assim como de dominação, que ainda subsistem em diversas regiões do mundo»,

o comunicado final, no que diz respeito à África Austral, refere que ambos os ministros concordaram «com a necessidade de contribuir para a criação de uma política que, preservando a paz na área, assegure a transferência do Poder para o povo do Zimbábwe e a plena independência da Namíbia». Manifestaram igualmente «a esperança de que as intensas diligências diplomáticas em curso cheguem a breve prazo a conclusões concretas, em função dos princípios, acordos e resoluções aprovadas nas Nações Unidas».

## INTERCÂMBIO CULTURAL

O comunicado sublinha ainda que Medeiros Ferreira expôs a política do seu Governo visando a próxima adesão à CEE, tendo o ministro peruano exprimido que o seu país veria com a maior satisfação a concretização de tal política.

Finalmente os ministros do Peru e de Portugal subscreveram «em nome dos seus respectivos governos um acordo de intercâmbio cultural com o propósito de fortalecer e estreitar os tradicionais laços de amizade entre os seus povos, através da recíproca colaboração nos campos da cultura, da ciência e da educação».

## COOPERAÇÃO ECONÓMICA

Os dois ministros assinariam ainda um acordo básico de coope-

ração económica, técnica e científica que constitui o quadro jurídico adequado para estimular a investigação nos ditos campos, assim como o progresso económico e social dos seus respectivos países mediante um valioso intercâmbio de experiência».

## CONDECORAÇÕES

O ministro Medeiros Ferreira recebeu na embaixada a comunidade portuguesa residente no Peru, tendo procedido à entrega de uma condecoração ao dr. Gonçalo Reparal, português que há longos anos radicado naquele país.

## CONVITE PARA RAMALHO EANES VISITAR A VENEZUELA

Entretanto, e já no regresso a Lisboa, Medeiros Ferreira teve em Caracas um encontro com o Presidente Andrés Perez. O imprevisto encontro resultou de uma iniciativa do Chefe do Estado da Venezuela que aproveitou a escala de Medeiros Ferreira em Caracas para analisar, uma vez mais, o desenvolvimento das relações bilaterais em vários domínios, reiterando o convite dirigido a Ramalho Eanes para visitar o país. Participaram também na reunião o embaixador de Portugal na Venezuela, Walter Rosa, o vice-ministro das Relações Exteriores e o embaixador daquele país em Portugal, o que aliás já se encontra em Lisboa.

## COLABORE COM A «25 DE ABRIL»

### A REVISTA DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS NO MUNDO

- Depois de ler este número, escreva-nos dizendo o que gostou e não gostou... MANDE-NOS A SUA CRÍTICA!
- Escreva-nos! Fale-nos do seu trabalho, da sua Associação, do desporto, da educação dos filhos...
- Dê a conhecer a REVISTA aos camaradas...
- E, se puder, seja assinante e proponha-nos assinantes

# OS LEITORES ESCREVEM

## LICENÇA PARA CARRO DE PRAÇA

Venho por este meio pedir a seguinte informação: querendo ter um carro de praça por minha conta em Val-do-Rio (Leiria), não sei quais as condições e o que é preciso fazer, no caso de estar ausente e poder tratar o assunto aqui de França.

*Adelino da Silva (França)*

**Informamos que de acordo com o Decreto-Lei n.º 512/75 de 20 de Setembro compete às Câmaras Municipais a atribuição de licenças para a exploração da indústria de transportes de aluguer em veículos ligeiros de passageiros, dentro dos contingentes fixados pela Direcção-Geral dos Transportes Terrestres. Assim sugerimos que se dirija à Câmara Municipal de Pombal, expondo o seu desejo e solicitando esclarecimentos sobre o assunto.**

## ISENÇÃO DE SISA

Por considerar ser a SEE a entidade indicada para a informação que pretendo, rogo a V. Ex.ª o obséquio de dentro da brevidade possível, me elucidar sobre o que passo a expor:

Tenho concluída uma habitação para uso próprio, que por vias legais e por contrato mandei construir (não recorri ao empréstimo da Poupança-Crédito). Necessito para os devidos efeitos proceder ao seu registo.

Consta-me que foi aprovada uma lei que estabelece a isenção de sisa e contribuição predial por ? anos. Diversos colegas dizem-me que a validade dessa lei já terminou, outros que é válida até 31/12/77. Dado que não acredito com facilidade em boatos, pergunto:

Quais são na verdade os direitos que me assistem no assunto em questão?

As importâncias liquidadas ao construtor, foram movimentadas da minha conta bancária em Portugal, com valores transferidos parcialmente antes e depois de 25/4/74 daqui da Alemanha, como posso comprovar.

*António Alexandre (Alemanha)*

**Dado que adquiriu a sua casa sem recorrer ao sistema de poupança-crédito não pode beneficiar da isenção de contribuição predial por 10 anos. Porém, junto se remete outra nota sobre isenção de sisa, que apesar de não se destinar especificamente a tra-**

**balhadores portugueses no estrangeiro, igualmente se poderá aplicar ao senhor, se estiver abrangido pelas condições descritas.**

## ACTUALIZAÇÃO DE RENDAS

Estando imigrado em França desde 1960, consegui algumas economias, que investi num apartamento em Santarém. O referido apartamento foi construído em 1968, e alugado pela quantia mensal de 1700 escudos. É composto por 3 quartos, um salão, cozinha, casa de banho, escritório e ainda uma garagem, incluída no arrendamento.

Tenho por várias vezes chamado a atenção do locatário sobre a renda, o qual me responde que enquanto o Governo não as aumentar não me dá mais. Eu penso que a renda é uma miséria para a época em que estamos.

Ora como li no Jornal «O Primeiro de Janeiro» a resolução do Governo em aumentar as rendas — mas a notícia não é muito específica, visto que só abrange as rendas dos prédios construídos ao abrigo da lei 608/73 — queria informar-me se tenho ou não direito a actualizar a renda.

*Mário da Silva Carreira (França)*

**Quanto a aumentos de rendas informamos que, de acordo com a legislação actualmente em vigor, encontram-se suspensas, em todo o País, as avaliações fiscais para efeito de actualização das rendas dos prédios destinados a habitação.**

**Assim, apenas com base em acordo entre senhorio e arrendatário poderá eventualmente verificar-se um aumento de renda.**

Os leitores devem endereçar sua correspondência para:

**REVISTA «25 DE ABRIL»  
COMUNIDADES PORTUGUESAS**

**Palácio das Necessidades, 1.º Piso  
Largo do Rilvas**

**LISBOA-PORTUGAL**

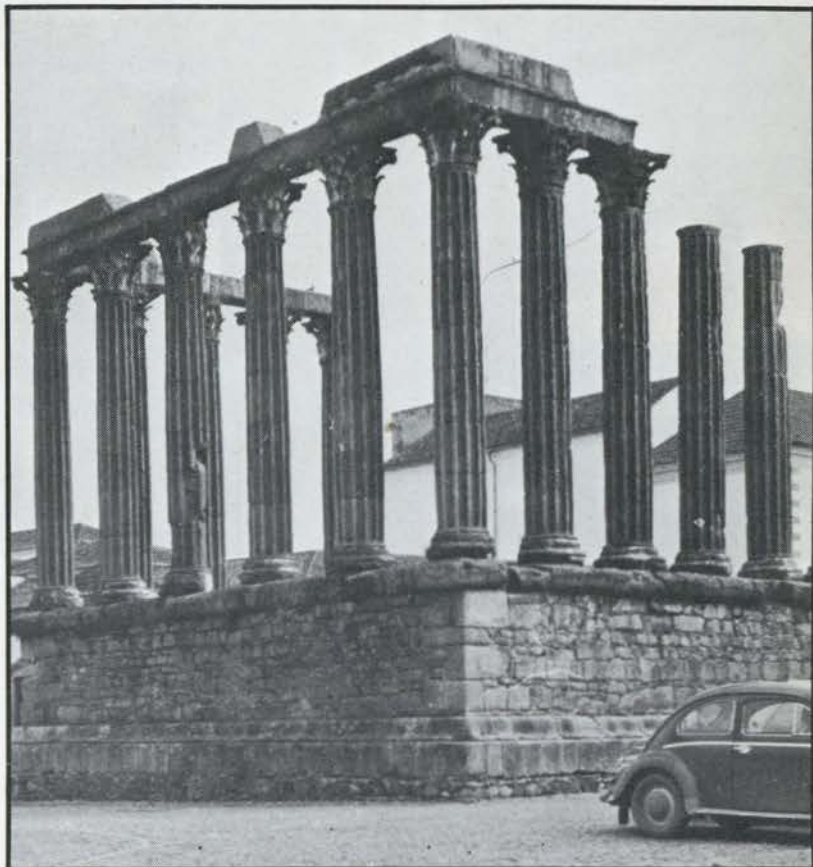


# PORTUGAL, nossa terra... nossa gente

## ÉVORA

### CIDADE-MUSEU

Évora, considerada a 5.<sup>a</sup> cidade do País, está situada a 144 km de Lisboa, a 105 km de Setúbal, a 120 km de Portalegre e a 80 km de Beja, cabeças dos distritos circunvizinhos com os quais está ligada directamente por diversas estradas nacionais. Cantada pelo épico no *Canto III* dos «Lusiadas», enaltecida por diversos homens de letras, como Raul Proença, Miguel Torga, Manuel Ribeiro, Virgílio Ferreira, consagrou-se, ao longo dos últimos anos, como a *cidade-museu* por excelência segundo o consenso de vários artistas e homens de letras, assim como arqueólogos e investigadores diversos. A multitudine dos seus elementos de arquitectura civil e religiosa, entrelaçados de espírito erudito e populista fazem dela um repositório que esmaga pela magnificência o visitante desprevenido. Certas formas ancestrais da tipologia humana do seu «habitat» camponês, com a predominância do vestuário tradicional, como a «samarra» e os «safões», com os seus costumes durante o período das colheitas, a «apanha da azeitona» — hora esforçada do trabalho alentejano — constituem motivos de grande originalidade desta heróica terra, que alguns escritores apaixonados, portugueses e estrangeiros, classificam como uma das mais curiosas e pequenas cidades da Europa.



Templo de Diana.

*Évora! Ruas ermas sob os céus  
Cor de violetas roxas... Ruas frades  
Pedindo em triste penitência a Deus  
Que nos perdoe as míseras vaidades!*

*Tenho corrido em vão tantas cidades!  
E só aqui recordo os beijos teus,  
E só aqui eu sinto que são meus  
Os sonhos que sonhei noutras idades!*

*Évora!... O teu olhar... O teu perfil...  
... Em cada viela o vulto dum fantasma...  
E a minh'alma soturna escuta e pasma...  
E sente-se passar menina-e-moça...*

Antiga Universidade,  
actual Liceu de Évora.



Évora: Pormenor da Catedral.



Évora: Palácio dos Condes de Basto.

## AS ORIGENS HISTÓRICAS

A cidade teve a sua fundação em época remota e pouco conhecida. No entanto, é certo ter sido já habitada pelos mais recuados povos da história da Península Ibérica, durante o período de luta entre os lusitanos e as legiões romanas invasoras. Desta data se citam passagens de cronistas e geógrafos como *Plínio*, *Estrabão* e *António Pio*, nomeadamente durante as campanhas contra o chefe Sertório que fortificou a cidade numa tentativa de resistência às legiões. Augusto elevou a cidade à categoria de *Municipalidade Latina*, com o privilégio de cunhar moeda. A sua existência durante o período Visigodo ainda é nebulosa para muitos historiadores, mas o progresso social torna-se já evidente depois de Leogevildo (a. C. 552), e Egica (a. C. 699). Conquistada pelos

soldados de Tarik nos inícios do século VIII, vive um período conturbado de dominação árabe, motivado pelas lutas fratricidas entre irmãos de raça: almeadas e alfa-nidas. Tomada de surpresa pelo capitão de salteadores — mais tarde perdoado por Afonso Henriques — *Geraldo*, o *Sem Pavor*, que ficou como seu primeiro guardião e chefe de milícias, compostas por moçarabes, mouros e cristãos, em Setembro de 1165.

Após a conquista de 1165 nela foi instalada por D. Afonso Henriques a milícia de S. Bento de Calatrava da recém-formada Ordem de Avis.

Em Évora se encontraram Afonso XI de Castela e Afonso IV de Portugal em 1340, nas vésperas da Batalha do Salado, em que foram derrotados os exércitos muçulmanos.

Durante a regência de D. Leonor Teles, em Évora se preparou a aclamação do Mestre de Avis, D. João I, como rei de Portugal e se organizaram os corpos mili-

tares que se haveriam de bater nas Atoleiras e em Aljubarrota (1384-85).

Em Évora explodiu o grito de revolta que motivou a expulsão dos ocupantes espanhóis de Filipe III em 1640, nas célebres alterações do *Manuelinho*, em 1637.

Durante a renascença a cidade viveu a sua verdadeira época de ouro. Nela floresceram os seus notáveis filhos *Garcia*, *mestre André* e o poeta *André Falcão de Resende*, íntimo de *Luis de Camões* e autor da «Microcosmografia» e da «Descrição ao Mundo pequeno que é o homem». Nos séculos XV e XVI, mercê de uma posição privilegiada, resultante da fixação por largos períodos das cortes de D. Afonso V, D. João II, D. Manuel I e D. João III, por lá passam e se fixam durante algum tempo figuras como *Gil Vicente*, *Frei Bartolomeu dos Mártires*, *Rui de Pina*, *Francisco Manuel de Melo*, *Aires Barbosa*, o pintor *Francisco de Holanda* e *Jerónimo Osório*, entre muitos outros.

## OS MONUMENTOS

Dotada com a Universidade dos Jesuítas, extinta no reinado de D. José I, pelo Marquês de Pombal, esse complexo renascentista veio a determinar o cariz culto artístico que a cidade tomou desde então.

Entre outros monumentos de menor realce podemos admirar o Templo romano, geralmente designado por de «Diana», notável edificação no estilo gótico-romano. A catedral, fundada em 1186, num estilo de transição romano-gótico, com as suas torres quadradas, ameias chanfradas e uma curiosa torre octogonal. A igreja de S. Brás (arte gótico-mudejar) erguida em 1480; igreja de S. João Evangelista (última fase do gótico) fundada por D. Rodrigo de Melo em 1485, com os seus famosos azulejos de António de Oliveira Bernardes (1711).

Igreja de Nossa Senhora da Graça, fundada por D. João III, com a sua curiosa fachada clássico-barroca e claustro renascentista atribuído a Diogo de Torralva (1550).

Igreja Real de S. Francisco, monumento em que se conjungam as arquitecturas, gótica, manuelina e mudejar, onde se pode admirar uma das mais arrojadas naves de cobertura ogival do País. Numa das suas dependências situa-se a famosa «Capela dos Ossos», curiosidade franciscana do século XVI.

São ainda importantes os conjuntos arquitectónicos dos palácios real de D. Manuel, dos Duques de Cadaval, com a sua torre de cinco quinas, dos Condes de Basto, assim como todo o extenso e bem cuidado troço de muralhas romano-visigóticas, muralhas de D. Fernando e ainda o circuito amuralhado do período da guerra da Restauração, envolvendo quase completamente todo o velho burgo da cidade, ainda assim bastante grande.

Famosos ainda e dignos de visita o «Aqueduto da Água de Prata» construído por Francisco de Arruda em 1531, os Museus «Regional», com a sua esplêndida coleção de pintura flamenga, com raras colecções no sector da arqueologia e ourivesaria. O «Museu das Artes Decorativas Religiosas» (Igreja das Mercês) e finalmente o já célebre Museu «Tesouro da Sé».



Évora: Vista panorâmica.



Évora: Velho burgo.

## A CIDADE ACTUAL

Famosa pela brancura e limpeza das suas ruas e vielas, exemplo de população com alto conceito de uma disciplina cívica nunca imposta, ao longo de gerações, tornaram tradicional o seu asseio. População laboriosa, de passado grandioso, sobretudo recente passado, nela tiveram lugar alguns dos movimentos mais preponderantes para a história do movimento republicano e socialista dos prin-

cípios do século. A título de curiosidade sublinhe-se a passagem de *Eça de Queirós*, socialista utópico então, por Évora como chefe de redacção do jornal oposicionista «O Distrito de Évora» quando ainda jovem, cerca de 22 anos de idade.

De vastas tradições no campo do associativismo e cultura popular, possui nos inícios deste século inúmeros jornais diários e semanários, assim como grupos de teatro amador dos quais, por exemplo, o grupo da *Sociedade Operária Joaquim António d'Aguiar* é hoje um dos herdeiros.

## A EMIGRAÇÃO

Pelo enorme aumento verificado entre meados do século passado e meados do actual a população teve de procurar vida noutros lugares, apesar destas transformações em curso. As cidades avolumam-se (a população urbana do Alentejo passa de pouco mais de 55 000 mil habitantes em 1911 para quase o dobro nos recenseamentos de 1950 e 1960, enquanto em 1970 não ultrapassa os 98 000 habitantes) e extravasam os limites mantidos ao longo de muitas décadas. Os melhores exemplos são dados por Beja e Évora que não só quase triplicam a sua população entre 1911 e 1970 como conseguem não perder população na última década. A partir dos fins de 50 a emigração para o estrangeiro, até então praticamente desconhecida, toma vulto: de 1950 a 1970 saíram dos distritos alentejanos 16 000 habitantes dos quais 14 500 entre 1960 e 1970; nesta década destacam-se os anos de 1966, com 2500 emigrantes, e 1970 com 2700. Sempre o distrito de Beja tem maior percentagem: de 45 % em 1966, atinge os 77 % em 1970, um êxodo para esta região!



*A emigração de alentejanos, tradicionalmente pouco significativa, avoluma-se consideravelmente nesta última década.*

*A presença discreta dos que ficam continua a ser o sinal de vida nas várias extensões vazias.*



## «DIA DAS CASAS DO POVO»



As «casas do povo» conservam suas fisionomias tradicionais, mas perderam o padrão corporativo.

Foi comemorado em todo o País o «Dia das Casas do Povo» que consistiu, primordialmente, na demonstração prática da nova faceta que estas instituições assumem, seja no plano socio-económico, seja no seu aspecto comunitário, como «associações» que são. A sua ligação à comunidade onde estão inseridas, para além do papel de previdência social que desempenham, requer a movimentação activa de outras actividades, reunindo estas, à volta da «Casa do Povo» a população de uma localidade rural, numa perspectiva de valorização cultural. Tendo definitivamente perdido o padrão corporativo, estas instituições integram-se num quadro muito mais amplo da nova vida portuguesa, sendo delas e através delas que se tem vindo a recuperar alguns dos valores culturais, património histórico do Povo de Portugal. Citamos, por exemplo, a investigação e reposição de algumas relíquias do nosso folclore, etnografia,

artesanato, assim como um renovado interesse pelo teatro amador, levado a cabo pela persistência dos funcionários responsáveis e dinamizadores destas instituições.

O «Dia das Casas do Povo» consistiu, em suma, numa demonstração prática dos sucessos já alcançados. Está, pois, fora de discussão o papel relevante que cabe às «Casas do Povo», únicas instituições de promoção cultural nas zonas rurais, afastadas dos grandes centros urbanos.



As referidas instituições, agrupadas em torno da «Junta Central das Casas do Povo» editam mensalmente um órgão de imprensa, «Povo Rural», repositório das suas experiências e boletim informativo das suas actividades sociais e de previdência.

## NOTÍCIAS REGIONAIS

### AÇORES

#### Vila Franca

Segundo um comunicado da Associação Arqueológica do Arquipélago dos Açores, as explorações científicas que estão a decorrer na área onde esteve erguido o mosteiro de Santo André, nesta localidade, começaram a revelar vestígios materiais dos séculos XVII e XVIII. Novas descobertas, localizadas em estratos correspondentes ao século XVI, deverão ser brevemente encetadas. O interesse suscitado à volta destas explorações arqueológicas, têm sido motivo de reconhecida curiosidade pelos círculos culturais do arquipélago.



São Miguel: Vila Franca.

#### Emissor Regional da RDP

O Emissor Regional dos Açores da Radiodifusão Portuguesa, que comemorará no próximo ano o 35.º aniversário da sua fundação, vai organizar um concurso de bandas de música, a nível do arquipélago, para escolha da «Banda de Música Ideal». Esta iniciativa terá o apoio oficial da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo e da Secretaria de Estado do Turismo, assim como da Administração da RDP. Serão instituídos valiosos prémios para as filarmónicas participantes.

## NOTÍCIAS REGIONAIS

### AVEIRO

Encontra-se já em fase de estudo pelas entidades competentes a petição enviada ao Governo no sentido de ser instalada em Aveiro



uma emissora regional, segundo têm noticiado alguns jornais deste distrito.

A emissora em questão seria designada como Emissora Comercial da Beira Alta e o seu capital seria constituído por acções. Segundo foi previsto nos estudos preliminares já feitos, ficaria equipada com um emissor de dez quilovátios e funcionaria durante um período diário de emissão de 14 horas cobrindo todo o distrito.

### VIANA DO CASTELO

Em todos os concelhos do distrito de Viana do Castelo vão ser criados lares para a terceira idade, ficando a iniciativa a dever-se ao Instituto da Família e Acção Social.

### CABECEIRAS DE BASTO

Vai iniciar-se, brevemente a construção da escola preparatória de Cabeceiras de Basto, vila do distrito de Braga.

Um despacho do secretário da Administração e Equipamento Escolar determinou já a declaração de utilidade pública daquela escola e autorizou a imediata posse admi-

nistrativa dos terrenos necessários à edificação do novo estabelecimento de ensino, que será composto de três blocos, um amplo ginásio e um campo de jogos.

### BRAGA

Foi entregue à Universidade do Minho, pelos testamenteiros do falecido comendador António Augusto de Magalhães, o legado que este havia deixado. O referido legado, entregue pelos drs. Borges de Araújo, Viriato Nunes Freire de Andrade, Sebastião Quintas, Maria de Lurdes Cordeiro e Avelino Augusto de Magalhães é constituído pelo imóvel da Avenida Central (Braga), com todo o seu recheio artístico e mais recheio da sua casa de Lisboa, no valor de mais de 3000 contos, assim como dois prédios contíguos àquele imóvel, podendo estes vir a servir para alargar as instalações do primeiro, como para lar dos estudantes ou outros fins que a Universidade melhor entenda.

A cerimónia de entrega foi simples, decorrendo no salão dourado das recepções da Universidade, onde esteve presente o director-geral do Ensino Superior, em representação do Secretário de Estado do Ensino Superior, dr. Eduardo Grilo. O professor dr. Lloyd Braga, depois de lido o auto de posse, agradecendo o legado enquanto reitor da Universidade, salientou a vida e obra de Nogueira da Silva que, partindo do nada e mercê do seu trabalho árduo e persistente, soube acumular elevada riqueza que veio a distribuir pela cidade, pelos seus colaboradores, pela arte e pela cultura, sendo ela agora restituída à comunidade, tendo em conta não só o princípio da justiça distributiva nas relações de trabalho, mas também o interesse artístico e cultural da cidade que foi a sua terra.

## 212.º ANIVERSÁRIO DE BOCAGE

O poeta a que foi dado o nome de *Elmano*, Manuel Maria Barbosa du Bocage, figura ainda hoje popular, algo lendária, teve uma vez mais as suas tradicionais comemorações na sua cidade natal, Setúbal.

O povo da cidade e essa habitual multidão de visitantes que sempre acorrem a estas celebrações, participou na festa que lhe foi oferecida em honra de Bocage, aplaudindo com redobrado agrado, o facto de as comemorações apresentarem na Praça de Bocage,



uma decoração do tipo daquela outra que em 21 de Dezembro de 1871 foi usada aquando da inauguração da estátua do poeta.

Poesia, música, pinturas, exposições e fogo de artifício foram as iniciativas mais destacadas. Enfim, aquele que veio a falecer em Lisboa aos 21 dias do mês de Dezembro de 1805, com a colaboração da Câmara Municipal da cidade — dirigida por um setubalense, Orlando Curto — foi recordado de acordo com o cunho popular que a sua obra impõe.



Em 3 de Agosto de 1882, quando a imensa mole de gente acantonada junto à gare da estação de caminho de ferro, ouviu os silvos da locomotiva que trazia a primeira comitiva régia, mais precisamente, o rei D. Luís I e sua esposa a rainha D. Maria Pia de Saboya, e os príncipes D. Carlos e D. Afonso, inaugurava-se uma fase nova para a vila da Figueira da Foz: a sua promoção a cidade!

Assim o atesta o Decreto integralmente publicado no suplemento n.º 634 do periódico, «Correspondência da Figueira»:

*Atendendo a que a vila da Figueira da Foz, no Distrito de Coimbra, é actualmente uma das mais importantes do reino pela sua população e riqueza; e desejando, por ocasião da minha recente visita àquela vila, dar aos habitantes dela um solene testemunho de apreço pelos honrados esforços que têm empregado para o seu progressivo desenvolvimento; Hei por bem fazer mercê à dita vila da Figueira da Foz de a elevar à categoria de «Cidade da Figueira da Foz»; e me apraz que nesta qualidade gose de todas as prerrogativas, liberdades e fran-*

**EFEMÉRIDE:**

## **FIGUEIRA DA FOZ 95 ANOS DE CIDADE 1882-1977**

*quezas que directamente lhe pertenceram, devendo expedir-se à respectiva Câmara Municipal a competente carta, em dois exemplares, um para título daquela corporação e outro para ser depositado no real arquivo da Torre do Tombo:*

*O ministro e secretário de Estado dos Negócios do Reino assim o tenha entendido e faça executar.*

*Paço, em 20 de Setembro de 1882. Reis — (Tomaz António Ribeiro Ferreira).*

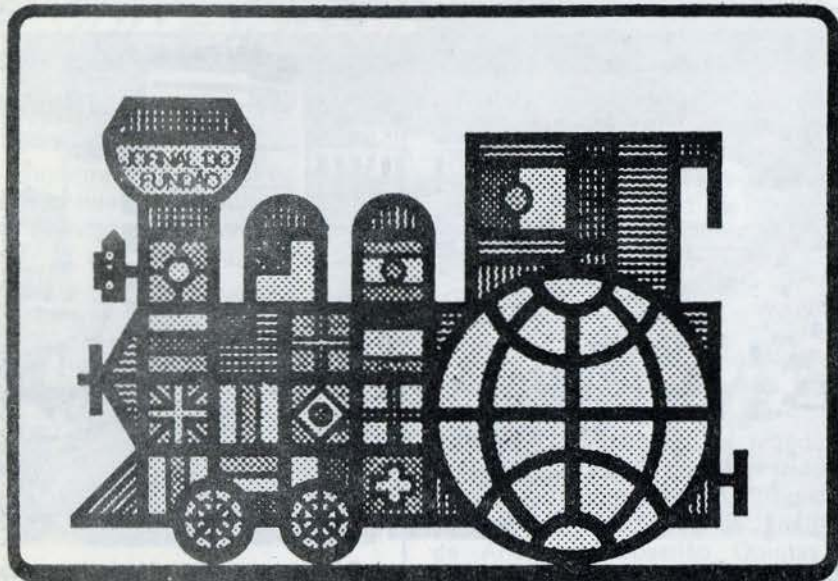
Do acinte entusiástico então vivido pela população local, fizeram eco os jornais da época.

Uma salva de 31 tiros, alvorada pela «Filarmónica 10 de Agosto», que executou o hino nacional na Praça Nova, ante os Paços do Concelho, e girândolas de foguetes, foram o amanhecer dum dia inesquecível para toda a sua população, quando há 95 anos a Figueira da Foz conheceu a sua elevação a cidade.

A povoação possuía 2350 habitantes em 12 de Março de 1771, data em que havia sido elevada a vila por foral de D. José I, tornando-se, 111 anos mais tarde, numa cidade que dava os primeiros passos para se tornar na bela e airosa «Praia da Claridade».

No final da sessão de gala, o Administrador do Concelho, levantou calorosos vivas, logo correspondidos pela multidão, à Carta Constitucional, e à «Princesa do Mondego, a liberal e laboriosa cidade da Figueira!».

A 3 de Agosto de 1882 a Figueira da Foz era elevada a cidade, hoje, quando se comemoram os seus 95 anos, e se aproxima o seu primeiro centenário, a população local começa desde já a pensar no dever de engrandecer as futuras comemorações,



RELEVANTE  
INICIATIVA  
DO «JORNAL  
DO FUNDÃO»:

## I ENCONTRO DE EMIGRANTES DAS BEIRAS

O I Encontro de Emigrantes das Beiras, iniciativa do «Jornal do Fundão», levada a efeito no passado mês de Agosto, contou com a presença do sr. Presidente da República, general Ramalho Eanes, do Secretário de Estado da Emigração, dr. João Lima e do director da publicação promotora do Encontro, o jornalista António Paulouro. A iniciativa, que a justo título deve ser considerada o mais importante acontecimento do género nos últimos anos, interessou numerosos portugueses emigrados, que participaram activamente nos trabalhos e veio a traduzir-se na aprovação de conclusões, nos domínios do «Associativismo», «Cultura e Educação», «Informação», «Remessas monetárias e sua aplicação» e ainda «O Regresso» ao nosso País.

Ramalho Eanes viajou de helicóptero para o Fundão, onde era aguardado por diversas individualidades, entre as quais se encontravam o general Vasco Lourenço, Governador Militar de Lisboa; o brigadeiro Hugo dos Santos, Comandante da Região Militar do Centro; os Secretários de Estado da Emigração, dr. João Lima, da Comunicação Social, dr. Roque Lino, e da Orientação Pedagógica, dr. Romero de Magalhães; e ainda

o Governador Civil de Castelo Branco, dr. Pinto Garcia.

Da comitiva presidencial faziam parte o dr. Henrique Granadeiro, Chefe da Casa Civil; o jornalista Silva Costa, assessor de Imprensa; e o major Avelar de Sousa, membro da Casa Militar da Presidência.

Encerrados os trabalhos deste I Encontro de Emigrantes das Beiras, depois do discurso do Presidente da República, todos os participantes do Encontro e muito povo das aldeias vizinhas deslocaram-se para o Santuário de Santa Luzia, no Castelejo, onde decorreu o almoço de convívio em que participou o general Ramalho Eanes. Durante a tarde, num palco preparado no arraial de Santa Luzia, actuaram agrupamentos e artistas convidados, nomeadamente os ranchos folclóricos de Burgos e Cerdeira, os bombos de Lavacolhos, a cançonetista Tonicha e ainda Tino Costa.

Do que foi o I Encontro de Emigrantes das Beiras nos ocupamos seguidamente, com sínteses dos discursos do sr. Presidente da República, do Secretário de Estado da Emigração e com a publicação do resumo das conclusões.



**RAMALHO EANES:**

## «A SOLIDARIEDADE CONSTRÓI-SE PARTICIPANDO NAS TAREFAS COLECTIVAS»



Presente, desde a sua investidura, em todos os grandes acontecimentos da vida nacional, o General Ramalho Eanes deslocou-se ao Fundão como convidado de honra da organização do Encontro, facto que conferiu à iniciativa o vigor e a importância requeridos pelos fins a que se destinava. Acolhido entusiasticamente pelas gentes da região e pelos numerosos emigrantes que dos mais diferentes países ali se deslocaram, Ramalho Eanes participou activamente nas diversas fases da jornada, ora dialogando com a população, ora trabalhando informalmente com as autoridades locais e outras que ali se deslocaram.

O discurso que pronunciou na sessão de encerramento do Encontro é bem a prova do interesse que o Presidente da República dedica à evolução dos grandes problemas nacionais, onde o fenómeno emigratório ocupa lugar de destaque.

Começando por salientar que «um encontro de emigrantes como este é um acto de fraternidade, um factor de aproximação e um meio de esclarecimento», o general Ramalho Eanes debruçou-se sobre as grandes linhas da emigração portuguesa, para depois partir para a análise do fenómeno no momento actual: «Hoje — afirmou o Presidente da República — readquirida a consciência da identidade nacional, volta a ser possível enfrentar com autenticidade o fenómeno migratório. A emigração para o estrangeiro constitui uma opção de sobrevivência individual, familiar e colectiva. Decorre da realização de um direito indeclinável — o direito à subsistência. É também, em muitos casos, consequência de desequilíbrios sociais e económicos, como a impossibilidade de responder imediatamente a uma das mais profundas aspirações do homem, que se resume no direito à segurança de existência e à segurança de emprego. Removidos os obstáculos legais à saída do País, a emigração continua a ser, simultaneamente, um modo de afirmação de personalidades para as quais a vida é aventura e luta.»

Propondo o «diálogo autêntico entre as comunidades de origem e destino», o general Ramalho Eanes defendeu que «não haverá ajuda eficaz aos emigrantes nem estancamento da emigração coerciva, sem integração dos emigrados no esforço de superação da crise política e económica que subsiste em Portugal.»

Mas «a crise em que nos debatemos é positiva porque anuncia a transformação duma sociedade injusta num País em que se possa viver» — recordou o Presidente da República, que logo acrescentou: «Esta crise põe à prova a nossa capacidade de tomar nas mãos um projecto colectivo que devolverá a Portugal a sua autonomia no sistema das nações e reconciliará o País com a sua tradição histórica. O vector europeu deste projecto prenuncia e exige mudanças profundas nas nossas condições de vida. Os emigrantes contam-se hoje entre os portugueses melhor preparados para compreender que não podemos afastar-nos mais dos índices de progresso da Europa. Aliás, as transformações de que o País carece podem bene-



ficiar do capital cultural e técnico acumulado pelos portugueses imigrados em países europeus. E com o aperfeiçoamento dos mecanismos de integração europeia, as facilidades de comunicação e a igualização progressiva das condições de segurança social será possível transformar as saídas para o estrangeiro em migração transitórias e reversíveis.»

A «segurança dos haveres dos emigrantes, a escolaridade e suas deficiências e a protecção social ocuparam seguidamente o general Ramalho Eanes, que considerou estas preocupações prioritárias, no âmbito de uma política de emigração. A terminar, o Presidente da República afirmaria ainda: «a solidariedade constrói-se participando nas tarefas colectivas. E nesta hora de transformações, e portanto de desafio, nós podemos demonstrar como um povo dispersos pelo mundo retoma, a seu favor e também em benefício de outros povos, a vocação fraterna e universalista da sua identidade histórica. Depende de nós que a emigração seja um acto voluntário e livre. Só o será quando Portugal for o país próspero que estamos determinados a construir.»

João Lima:

**«O Governo pensa que o destino do emigrante é o regresso à Pátria...».**



### DISCURSO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EMIGRAÇÃO

O Secretário de Estado da Emigração, dr. João Lima, abordou no seu discurso os mais importantes problemas que hoje se colocam aos emigrantes portugueses. Depois de referir o alto significado do Encontro, «iniciativa em boa hora levada a cabo por um prestigioso jornal, que aos emigrantes sempre abriu as suas páginas e a eles dedica igual carinho», aquele membro do Governo abordou questões relacionadas com o Ensino, a Informação, e a revisão dos acordos de emigração, que está em curso. Palavras de esperança e de confiança encerram a importante comunicação do dr. João Lima.

Começando por referir que «a situação precária» em que o emigrante se encontra merece de todos «especial atenção», o Secretário de Estado da Emigração reafirmou o propósito governamental de «desfazer as barreiras» que podem separar o emigrante de parte do Povo português, enunciando seguidamente aquilo que se tem vindo a fazer no âmbito bilateral. Assim, «em Janeiro de 1977 ficaram concluídas as negociações que levaram à assinatura do novo acordo

relativo à emigração e à situação e promoção social dos trabalhadores portugueses e das suas famílias em França que muito trouxe de inovador em matéria acordada entre os dois países.»

Defendendo o realismo e a serenidade face às consequências que poderão resultar para os 850 mil emigrantes portugueses em França da aplicação do chamado «Plano Barre», o dr. João Lima salientou que «a política da actual administração francesa é clara no aban-

dono de fórmulas opcionais entre o regresso e a plena integração, para se situar agora em imperativos não categóricos que favorecem o regresso. A livre escolha do emigrante, que em princípio deveria ser integralmente legítima e respeitada, passa a sê-lo apenas quando se trate de optar entre ficar ou regressar e não entre ficar como estrangeiro ou como nacional. E se é certo que é dever do Governo Português defender a execução completa dos acordos existentes e a integridade pessoal e patrimonial dos nossos compatriotas aí residentes, entendemos também que os resultados, afinal obtidos, perante a agudeza de uma situação delicada, dependerão em larga escala das acções levadas a cabo pelas associações de emigrantes e pelos organismos de classe em que eles se integram e que seguramente superarão tentações fáceis de discriminação e de segregação face à identidade de interesses aí representados.»

O responsável pela Secretaria de Estado da Emigração revelou que se encontram em curso estudos com vista à celebração de um Acordo com a República Federal Alemã, o mesmo devendo ser feito com outros países. Desta forma, «está em curso a negociação do Acordo com o Luxemburgo, onde trabalham cerca de trinta mil portugueses, tendo lugar a próxima sessão de conversações em Outubro próximo» encontrando-se também «abertas conversações com vista à conclusão de um acordo de semelhante natureza com a Bélgica, o que esperamos venha a ter lugar até ao fim do corrente ano.»

**«...revela-se fundamental para o País o aproveitamento dos quadros técnicos de emigrantes».****CONVENÇÕES SOBRE SEGURANÇA SOCIAL**

A este respeito, o dr. João Lima referiu a troca dos instrumentos de ratificação da Convenção de Segurança Social com a Suíça, «a actualização das Convenções com o Luxemburgo e com a Bélgica, a abertura de negociações com a Suécia e com o Reino Unido e proximamente com o Canadá, e diligências com a mesma finalidade no que respeita à Venezuela.»

No plano multilateral, «cumpre referir todas as acções que no âmbito do Conselho da Europa têm sido desenvolvidas, com especial relevo para a elaboração do Estatuto Jurídico do Trabalhador Migrante, sem esquecer a participação de representantes do Governo em muitas organizações internacionais, como o Bureau International du Travail e a Organização Mundial de Saúde.

Sobre política de informação, o dr. João Lima recordou o «lançamento em França de um programa de televisão, exibido aos domingos de manhã, pensando-se poder dar início no próximo ano a idêntico programa na R.F.A.»; a remodelação e o aumento da tiragem da Revista «25 de Abril», que «a curto prazo será impressa e distribuída em França, com destino a toda a Europa, e nos Estados Unidos»; a assinatura de «um acordo com a ANOP, para envio diário de boletins noticiosos, com vista a fornecer elementos actualizados aos meios locais de comunicação social de língua portuguesa»; o alargamento do «número de filmes incluídos no circuito gratuito da Secretaria de Estado da Emigração»; a cedência à Radio-

difusão Portuguesa dos tempos de antena anteriormente utilizados pela Rádio Liberdade.

**DEFESA DOS INTERESSES DOS EMIGRANTES**

No que respeita à defesa da propriedade dos emigrantes», prosseguiu o dr. João Lima, «têm-se vindo a sanar actos de ocupação ilegal praticados em recentes períodos conturbados da nossa revolução, através da restituição aos legítimos proprietários de habitações e terrenos. Em breve, a Lei das indemnizações, já aprovada, virá repor a justiça de posições individuais prejudicadas não pelas nacionalizações em si — salvo alguns casos aberrantes — mas pela ausência até agora de fixação de critérios que possibilitem a sua regulamentação. No campo da construção civil é conhecido o incremento que os emigrantes lhe têm fornecido, seja na cidade ou no campo. Neste domínio, encontram-se em curso medidas governamentais tendentes a um maior fomento habitacional, através de criação de uma cooperativa de habitação produtora de casas para emigrantes — ela própria construtora civil — e em cujos órgãos se encontra assegurada a participação efectiva dos próprios.»

**POLÍTICA DE RETORNO SELECTIVO**

Começando por referir, a este respeito, que «o Governo pensa que o destino do emigrante português é o regresso à Pátria», o dr. João Lima salientou que se revela «fundamental para o País o aproveitamento dos quadros técnicos de emigrantes».

É mais adiante:

«O acompanhamento quotidiano das actividades dos portugueses radicados no estrangeiro exige também estruturas diplomáticas e consulares que terão de assumir com dinamismo o papel de motor da promoção cultural e social dos portugueses emigrados.

**CONFIANÇA NO GOVERNO CONSTITUCIONAL**

E a terminar, o Secretário de Estado da Emigração afirmou:

«A confiança no Governo e na sua capacidade para ir mais além, é igualmente reconhecida, estou certo disso, por todos os portugueses emigrados, indiferentemente das partes do território de onde sejam oriundos, dado que na criação desse clima de confiança se encontra subjacente uma aproximação por identidade entre as administrações e as comunidades, sedimentada por actos concretos e indesmentíveis, em que as festividades aparecem como coroa-mentos de actividades quotidianas de efeito útil e produtivo. Com humildade mas com consciência tranquila e sem ceder a pressões, julga o Governo ser legítimo e honesto continuar a pedir a colaboração e a confiança imprescindível dos portugueses para um trabalho de construção e de vivência próspera a que tem direito um povo velho mas rejuvenescido pela entreatajuda dos seus componentes, numa retenção patriótica da herança histórica que a todos pertence. A democracia e a liberdade são instrumentos de valorização e de dignificação dos povos. Eis a aposta da Revolução de Abril; eis o esforço do Governo a que me honro de pertencer.»

# SÍNTESE

## DAS CONCLUSÕES APROVADAS



As conclusões deste I Encontro de Emigrantes das Beiras, um texto pleno de positivo espírito crítico a revelar o empenhamento dos interessados, resultaram de 104 comunicações vindas da França, Alemanha, Bélgica, Suíça, Luxemburgo, Inglaterra, Brasil, Venezuela, Estados Unidos, Canadá, Nigéria, Gabão, Moçambique e Austrália, tendo participado nos debates 241 pessoas.

Em nota introdutória ao texto das conclusões os participantes assinalam o alto significado da presença do Presidente da República, que interpretam como mais uma «prova do continuado interesse e esclarecida atenção dos portugueses espalhados pelo Mundo, e como reconhecimento do interesse e valor desta iniciativa». Saúdam ainda o «Jornal do Fundão», que «ao promover em boa hora este Encontro, se manteve coerente com a actividade de sempre, agora alargada, do que tem sido o mais forte elemento de ligação entre os emigrantes das Beiras espalhados pelo Mundo, a sua região e a sua Pátria.»

As conclusões repartem-se pelos seguintes temas: associativismo, cultura e educação, informação, aplicação das remessas dos emigrantes em Portugal e o regresso dos emigrantes.



Aspecto de uma das sessões de trabalho do Encontro.

- Sobre o ASSOCIATIVISMO, o encontro concluiu a necessidade de serem definidas as atribuições dos serviços e dos trabalhadores que fazem a ligação com o Poder Central; a vantagem das associações se reunirem em federações; a vantagem da coordenação dos organismos estatais especializados, afastando linhas de acção paralelas; apoio oficial às Associações para a difusão da língua portuguesa.

- Sobre CULTURA E EDUCAÇÃO os congressistas pronunciaram-se pela difusão do ensino português no estrangeiro; pela garantia da continuidade dos estudos de língua e cultura portuguesa dos filhos de emigrantes em países estrangeiros e da sequência dos seus estudos em Portugal; dispensa de frequência do ano propedéutico para os filhos dos emigrantes que apresentem uma duração de escolaridade que o justifique; apoio às associações culturais no estrangeiro; provimento de professores do ensino primário no estrangeiro, dando prioridade aos diplomados do magistério primário; promoção do ensino do português nos países estrangeiros com comunidades portuguesas; criação no MEIC de um departamento para questões de ensino relacionadas com a emigração; concessão de bolsas de estudo; reactivação do intercâmbio cultural entre Portugal e o Brasil; promoção de programas e projectos de investigação envolvendo residentes em Portugal e no estrangeiro; e enriquecimento do teor dos acordos culturais.

**associativismo • cultura e educação • informação •  
aplicação de remessas em Portugal • regresso dos emigrantes**



● Sobre **INFORMAÇÃO** o Encontro propõe o apoio aos órgãos de comunicação social que vêm desenvolvendo papel meritório neste domínio; criação de novas publicações destinadas aos emigrantes; eliminação de dificuldades burocráticas à difusão actualizada entre os emigrantes de alguns órgãos de comunicação social; concretização da transmissão de programas de Rádio e Televisão destinados aos emigrantes; contribuição mais efectiva para a boa informação dos emigrantes por parte das representações diplomáticas portuguesas; melhoria dos programas da RDP destinados às comunidades portuguesas.

● A **APLICAÇÃO DAS REMESSAS DOS EMIGRANTES** em Portugal foi igualmente objecto da atenção do Encontro, que concluiu a necessidade de apresentação, por parte

do Governo, de planos de desenvolvimento. Os emigrantes pronunciaram-se a favor da aplicação das suas remessas na satisfação das carências primárias e no aproveitamento dos recursos naturais e humanos do País. As conclusões sublinham a necessidade de resolver «os casos da Torralta, J. Pimenta e outros semelhantes» e denunciam «deficiências de informação sobre as várias modalidades de depósitos e sobre os esquemas de concessão de crédito ao alcance do emigrante».

● O **REGRESSO** a Portugal suscitou a aprovação das seguintes conclusões: intensificação da intervenção das autoridades portuguesas no sentido de garantir o direito ao trabalho nos países de emigração; a participação dos trabalhadores portugueses no estrangeiro e das suas organizações na ela-

aboração e revisão dos Acordos de Emigração; a canalização das poupanças dos emigrantes para investimentos nas suas regiões de origem; a satisfação acelerada das necessidades básicas das populações do interior; a multiplicação de projectos-piloto de desenvolvimento regional; a garantia dos direitos sociais dos trabalhadores emigrantes; a defesa dos bens adquiridos pelos emigrantes em Portugal; a entrada no País, isenta de direitos aduaneiros, no caso de regresso definitivo, de automóveis, mobiliário e equipamentos destinados à actividade profissional do próprio; o aproveitamento dos meios de comunicação social e em particular da Televisão, como instrumento ao serviço da integração dos emigrantes regressados; e, a terminar, a uniformização das condições relacionadas com a situação militar dos emigrantes.

O jornalista António Pelouro, director do «Jornal do Fundão» foi o grande impulsor do I Encontro dos Emigrantes das Beiras, «iniciativa em boa hora levada a cabo por um prestigioso jornal, que aos emigrantes sempre abriu as suas páginas e a eles dedica igual carinho» — conforme sublinhou o Secretário de Estado da Emigração.



## TELEVISÃO PARA PORTUGUESES EM FRANÇA

Em fins de Setembro passado o «Office National pour la Promotion Culturelle des Immigrés», organismo dependente do Ministério do Trabalho francês, reuniu em Paris os delegados dos países participantes do programa «Mosaïque» transmitidos nos domingos de manhã pela Televisão Francesa (FR3) e especialmente dedicado aos imigrantes originários de Portugal, Marrocos, Tunísia e Argélia.

Este programa é constituído por duas partes. A primeira é elaborada por cada país participante e enviada semanalmente para Paris da origem. A segunda preparada «ao vivo» por uma equipa especializada da qual fazem parte colaboradores portugueses.

A reunião de Setembro realizada em Paris na qual participaram delegados portugueses, teve por finalidade acertar detalhes técnicos e o calendário das emissões. Assim, cada país participante terá a seu cargo a elaboração de um programa de 90 minutos semestralmente. Para Portugal, a data próxima deste programa será de 4 de Dezembro, o qual será preenchido pelos seguintes assuntos:

- 1 — descamisadas e canções de trabalho da Beira Baixa;
- 2 — corais alentejanos, desgarradas e formas culturais em via de desaparecimento

(dança dos corcovados, contra-dança, etc.);

- 3 — projecção do filme português «Nós por cá todos bem» na aldeia em que foi filmado;
- 4 — artesanato e fogueteiros;
- 5 — pesca no Algarve;
- 6 — interpretações de música popular pelos conjuntos Maria Albertina, Banda do Casaco e filarmónicas;
- 7 — Eugénio de Andrade e a cultura portuguesa.

Estes programas são elaborados em Portugal pela equipa de TV/Cinema da Secretaria de Estado da Emigração.

## EMISSÕES DE TV EM PORTUGUÊS NA R. F. A.

A fim de ultimar os pormenores relativos às emissões quinzenais em língua portuguesa na Televisão alemã (W. D. R. — Colónia), deslocou-se ao nosso país uma delegação daquela estação emissora. Em Lisboa, a delegação alemã reuniu com elementos da Secretaria de Estado da Emigração, tendo ficado estabelecidas as condições em que passará a ser transmitido, através da W. D. R. um programa de televisão em português, dedicado à nossa comunidade naquele país. Este programa terá início em Janeiro de 1978, prevendo-se que antes do final do corrente ano seja efectuada uma emissão experimental. O programa definitivo de periodicidade quinzenal, terá a duração de 20 minutos. A sua realização estará a cargo da equipa de TV/Cinema da Secretaria de Estado da Emigração.

A delegação alemã era composta pelos srs. Friedhelm Porck

e Werner Schall, responsáveis, naquela estação emissora, pelos sectores de política social e económica e programas para trabalhadores estrangeiros, respectivamente.

Pelo lado português participaram o dr. Pietra Torres (Adjunto do Gabinete do Secretário de

Estado da Emigração), dr. António Queirós (Conselheiro de Imprensa da Embaixada de Portugal em Bona), Manuel Árias (Director do SIAC), e ainda Maria João Seixas e José Manuel Alves Pereira, respectivamente Directora de Produção e Técnico de Montagem da equipa de TV/Cinema da SEE.



Os srs. Schall e Porck foram acompanhados pelo dr. António Queirós (ao centro), Conselheiro de Imprensa em Bona.

# COMUNIDADES PORTUGUESAS NO MUNDO



## 13.º ANIVERSÁRIO

O SEMANÁRIO INDEPENDENTE DOS PORTUGUESES EM VENEZUELA, EM IDIOMA PORTUGUÊS

**VOZ DE PORTUGAL**

EDITORIAL

«Voz de Portugal» inicia hoje o seu décimo terceiro ano de vida. Uma vida já longa ao serviço da informação à nossa comunidade. Portugal tem estado mais perto dos seus filhos residentes em Venezuela, graças aos esforços quotidianos deste Semanário, que tem envidado todos os esforços para levar ao mais longínquo rincão venezuelano a mensagem portuguesa.

Sobretudo de há dois anos a esta parte, a nossa preocupação tem sido a de enlaçar todas as comunidades dispersas e esquecidas pelo interior da República, e levar até elas um pouco da nossa Pátria. (...)

Ao iniciarmos este novo ano de vida, queremos agradecer a quantos possibilitam a existência de «Voz de Portugal»: aos nossos estimados leitores, subscritores, anunciantes e patrocinantes, correspondentes colaboradores no interior da República, correspondente

Transcrevemos nesta secção trechos de editoriais e noticiário transcrito de diversos órgãos de comunicação social de expressão portuguesa editados em diversos quadrantes do mundo.

Solicitamos aos órgãos de informação destinados às comunidades portuguesas que enviem seus exemplares para esta revista, o façam para o seguinte endereço:

**Revista «25 DE ABRIL – COMUNIDADES PORTUGUESAS»**  
Palácio das Necessidades, 1.º piso  
Largo do Rilvas  
Lisboa-Portugal

*delegado em Portugal, sr. José Ferreira e sua «equipa», ao correspondente no Funchal, sr. Jacinto Vasconcelos, ao Governo Regional da Madeira que nos envia o seu noticiário regional, à Embaixada de Portugal que nos fornece algumas notícias e documentação, através dos serviços do Adido de Imprensa, ao pessoal do Escritório, ao fotógrafo litográfico, ao pre-sista e a todos os sócios de Madeira Gráfica, que sempre estão prontos a nos atenderem, trabalhando, por vezes sobretempo, para que «Voz de Portugal» chegue a tempo e horas às mãos dos leitores.*

*Com o nosso simples «muito obrigado» queremos apenas expressar o muito de gratidão a todos quantos têm colaborado connosco até ao presente, confiados de que se dará continuidade para o futuro, que cada vez será mais exigente, de acordo ao nosso plano de trabalhos.*

*Bem hajam todos por sua prestimosa colaboração, na certeza de que estamos contribuindo para uma causa que vale a pena, de levar a todos os portugueses espalhados por toda a Venezuela, a presença continua de Portugal.*

In «Editorial» de «Voz de Portugal»,  
Outubro 1977. Venezuela.

## I ENCONTRO DOS EMIGRANTES DAS BEIRAS

**HORIZONTE**

JORNAL INFORMATIVO DOS EMIGRANTES PORTUGUESES NA RFA

«(...) Horizonte ficará atento e informará oportunamente os leitores da actuação do Governo nesse sentido. Ponderando bem achamos que este 1.º Encontro valeu a pena e seria bom que outros se lhe sucedessem. No entanto, caso se realizem, seria bom melhorá-los em alguns aspectos.

Grave foi, como dissemos, a intromissão da funcionária da Secretaria de Estado da Emigração na redacção das conclusões. De lamentar também a diminuta participação neste Encontro, pois apenas se verificou a presença de 100 emigrantes (...). Sublinhando por um lado o alto significado da presença do Presidente da República e de membros do Governo, não podemos deixar de lamentar que esta tenha constituído um desvio das atenções merecidas às nossas Associações e Centros, e até mesmo a actividades não menos importantes que têm sido realizadas (...).»

In «Horizonte», Setembro 1977.  
RFA.

## UMA INICIATIVA EM MARCHA

### PORTUGUESE TIMES

THE PORTUGUESE NEWSPAPER FOR WESTERN CANADA

Muito recentemente, nos referimos à Associação para o Desenvolvimento dos Açores — ADA — que, quanto a nós, apareceu na hora própria e no momento exacto, manifestando o nosso regozijo pelo empreendimento a que se propõe: — A realização, em 1978, do I Congresso das Comunidades Açorianas.

Nunca será demais apoiar e aplaudir a luminosa ideia que, da fase de embrião, toma vulto e é uma consoladora realidade. Uma realização que se projectará no Açorianismo, findando, definitiva-

mente, uma longa noite de apatia, indiferença e desconhecimento dos nossos próprios valores, numa afirmação de personalidade que, francamente, já se vai fazendo tarde.

Para o efeito e, apesar de estarmos longe da data prevista, entendeu a ADA dar o sinal de arranque, pretendendo realizar duas reuniões, uma em Boston e outra em Fall River, para os Açorianos residentes nestas respectivas áreas, começando-se, assim, a pôr em movimento o complicado mecanismo deste magnífico, feliz e oportuno projecto. (...)

Todo o açoriano, digno da terra que nasceu, tem por dever moral, compreender e sentir o altruísmo que orienta a ADA. Não basta evocar, com saudade, as ilhas distantes e continuar inerte (...).

A mensagem que dirige à Comunidade, para que compreenda e

colabore, vai encontrar a reacção aguardada. Transporá e vencerá as barreiras do cepticismo de alguns e da maldade de outros. Irá como pomba alada transmitir a pureza do seu conteúdo, a todas as agremiações, clubes desportivos, filarmónicas, etc., das nossas Comunidades, desde a Califórnia ao Canadá, das Bermudas ao fabuloso Brasil, chamando-lhes à realidade que somos um povo Atlântico e que, pelo facto de emigrarmos, obedecendo a um fatalismo que nos acompanha, queremos e desejamos continuar ligados espiritualmente. Que o elo da fraternidade seja mantido e vivificado no amor acrisolado ao torrão natal. (...)

In «Portuguese Times», 15/Setembro/1977, assinado por Albert Silva, na rubrica «CONTRA-SENSOS». EUA.

# O ESCRITOR GERALDO VIEIRA MORREU NO BRASIL

## FILHO DE AÇORIANOS

### ☉ Mensageiro

THE PORTUGUESE NEWSPAPER FOR WESTERN CANADA

Com a morte, agora ocorrida em S. Paulo, do médico e escritor José Geraldo Vieira, de 80 anos, filho de pais açorianos, desaparece da cena literária brasileira um dos últimos cultores do romance segundo os moldes que se tornaram clássicos no séc. XIX e nas primeiras décadas deste.

Dotado de prodigiosos recursos de imaginação e de um estilo pessoalíssimo, a sua obra marca uma época. Estreara-se em 1919, com «Triste Epigrama», poema em prosa que trai a influência do Oscar Wilde da «Balada do Cárcere de Reading» (...).

«Quando se procurar saber — diz Cassiano Ricardo — até onde a poesia pode interessar à técnica do romance moderno, a obra de José Geraldo Vieira será estudada num dos seus mais fascinantes

aspectos». Esta é, realmente, uma das mais insinuantes facetas do escritor que, esteticamente desvinculado de movimentos e grupos, deu ao romance brasileiro uma «nuance» de universalismo que não se encontra em nenhuma outra obra contemporânea.

A sensibilidade de Geraldo Vieira, profundamente marcada pela leitura dos grandes romancistas europeus, orientou-se sobretudo para a busca do entrelaçamento dos destinos individuais. Erico Veríssimo considerava-o «o grande mestre do romance brasileiro hoje».

Crítico de artes plásticas durante cerca de 20 anos na «Folha de S. Paulo», Geraldo Vieira era profundo conhecedor das tendências estéticas do nosso tempo e infatigável frequentador de museus e galerias tanto no Brasil como na Europa. A sua crítica denunciava forte erudição.

Eleito em 1948 para a Acedemia Paulista de Letras, sucedeu a Mon-

teiro Lobato na cadeia n.º 39, tendo ilustrado durante vários anos a cátedra de literatura da Faculdade de Jornalismo da Fundação Cásper Líbero.

Os seus últimos romances foram publicados em 1974 e intitulam-se: «Paralelo 16: Brasília» e «A Mais que Branca».

De Geraldo Vieira escreveu Jorge Amado:

«Poucos romancistas contribuíram com tanta coisa nova para a novelística brasileira quanto José Geraldo. Poucos tão conscientes em seu trabalho, poucos tão originais e donos de um universo romanesco tão vasto, nenhum integrando tanto o drama do homem brasileiro no quadro do drama do mundo de hoje. O espaço e o tempo do nosso romance cresceram e muito com a obra de José Geraldo Vieira».

In «O Mensageiro», quinzenário da comunidade portuguesa do Canadá, Setembro 1977.



CANADÁ



Camilo Castelo Branco.

Estreou-se num dos centros da comunidade portuguesa residente em Toronto, a versão teatral da obra de Camilo Castelo Branco, «Amor de Perdição». A peça, que está a ser levada à cena por uma companhia de profissionais portugueses, dirigida por Francisco Ribeiro (Ribeirinho), parece continuar o percurso já encetado há tempos por uma outra companhia de teatro, «Teatro do Nosso Tempo», dirigida pelo actor Jacinto Ramos.

A nova versão da obra do inextinguível romancista, depois de uma série de representações neste país, deslocar-se-á à Califórnia, percorrendo com o seu espectáculo a Costa Leste dos EUA, zona de maior concentração da comunidade portuguesa. Além de Francisco Ribeiro, a peça é interpretada por Lígia Teles, Carlos Quintas, Lurdes Lima, Luís Pinhão, Fernando Frias, Alberto Vilas, Jário Sargedas, Nuno Emanuel e Maria da Luz.

FRANÇA

Já há tempos a revista «Temoignage Chrétien» se referira à cantora Catherine Ribeiro, filha de emigrantes portugueses, salientando a crescente popularidade que ela estava conquistando em França. Intérprete daquilo que entre nós se convencionou chamar por «canção de protesto», Catherine



Catherine Ribeiro.

Ribeiro conseguiu um contrato de sete anos com a empresa «Phonogram», de Paris, que editou, então, um álbum com as suas últimas canções, sob etiqueta «Fontana». Recordava então, a citada revista, que Catherine Ribeiro fora, de certo modo, lançada pela já célebre cantora Colette Magny, com a qual mantém estreitas afinidades. Entretanto, numa das suas edições de Setembro, a revista francesa de grande expansão, «Nouvel Observateur», anunciava nas suas colunas, dedicadas às novidades musicais, o lançamento de um disco — 33 rotações — em que Catherine Ribeiro, em homenagem a Edith Piaf, interpreta alguns dos sucessos da grande vedeta. A revista classifica a jovem luso-francesa de rainha da música «pop» francesa. Reproduzimos, na íntegra, foto e texto inseridos no «Nouvel Observateur».

AUSTRÁLIA



O semanário de língua portuguesa, «O Português na Austrália», numa sua recente edição, dá notícia da abertura de uma nova forma de diálogo, entre o Ministro da Imigração deste país, Mr. Mackellar, e as diversas comunidades aqui emigradas, através de encontros pontuais, com os órgãos representantes das várias comunidades, tais como órgãos de comunicação social, associações, etc. Mr. Mackellar, teria afirmado aos órgãos representativos dos emigrantes, segundo o referido semanário, que o primeiro encontro agora realizado, virá encetar uma nova fórmula nos contactos entre aquele Ministério e as comunidades. Por outro lado, proceder-se-á a um constante envio de informações de carácter económico, social e jurídico para toda a imprensa e programas de rádio das respectivas comunidades, de modo a tornar a sua integração no país mais eficaz.



Mr. Mackellar, ministro da Imigração da Austrália.

## EMIGRANTE PORTUGUÊS ELEITO VEREADOR EM HUDSON

Na pequena cidadezinha de Hudson, norte de Massachusetts o emigrante português António Chaves, natural da ilha de Santa Maria, e há cerca de dez anos residente no EUA, foi eleito vereador municipal.

A cidade de Hudson conta com o total de 18 000 habitantes, sendo deste total três mil de origem portuguesa. Apesar de ser localidade de residente de emigrantes portugueses desde 1886, nunca nenhum português ou seu directo descente chegou a ser eleito para a vereação municipal, daí o ineditismo de que se reveste o acontecimento, não só para a comunidade local, como também, quiçá,

para toda a comunidade portuguesa nos Estados Unidos.

«O voto português ajudou-me a ser eleito» declararia ao jornal «Portuguese Times», António Chaves, acrescentando que em seu redor se organizou forte campanha levada a cabo pela comunidade portuguesa, com ele solidarizada. Contudo, como parece ser evidente, deve ter contado com o voto de outros grupos étnicos residentes na pequena cidade. O «Portuguese Times», donde transcrevemos a notícia, termina salientando que «...António Chaves e a comunidade portuguesa de Hudson, são um exemplo a seguir por outras comunidades com maiores possibilidades».



António Chaves.

**«O VOTO PORTUGUÊS  
AJUDOU-ME A SER ELEITO»**

*«A todos os cidadãos é garantido o direito de se deslocarem e fixarem livremente em qualquer parte do território nacional».*

*«A todos é garantido o direito de emigrar ou de sair do território nacional e o direito de regressar».*

(art.º 44.º da «Constituição da República Portuguesa»)

Nota informativa da SEE:

## AOS INVESTIDORES DA TORRALTA

Até ao dia 31 de Dezembro do ano em curso, a TORRALTA liquidará aos seus investidores os juros das obrigações relativos a 1975 e 1976.

Para o efeito, deverão os interessados entrar rapidamente em contacto com a referida empresa, cuja direcção é a seguinte:

**TORRALTA – Clube Internacional de Férias**  
**Serviço de títulos**  
**Avenida Duque de Loulé, 24**  
**Lisboa-Portugal**

## IMPORTAÇÃO DE AUTOMÓVEIS POR EMIGRANTES

### Condições reguladoras da importação de veículos automóveis por emigrantes portugueses que regressem definitivamente ao País

Dando satisfação ao desejo repetidamente manifestado pelos emigrantes portugueses, no sentido de verem reduzidas as importâncias a pagar no acto da importação definitiva dos seus veículos automóveis, o Decreto-Lei n.º 172/77, de 30 de Abril, veio estabelecer importantes alterações ao sistema até agora em vigor, que se traduzem em apreciáveis benefícios. Pelo interesse de que o assunto se reveste, abordamos, seguidamente, os aspectos mais salientes do actual regime, que considera os tempos de posse e de vida do veículo — factores determinantes das facilidades a atribuir.

### IMPOSTOS REDUZIDOS

Os impostos sobre que incide a redução concedida aos emigrantes portugueses são os seguintes.

- Direitos aduaneiros;
- Imposto sobre a venda de veículos automóveis;

- Sobretaxa de importação.

A redução aplica-se a veículos automóveis pertencentes a emigrantes portugueses, quando estes regressem definitivamente ao País, de conformidade com a tabela seguinte:

Anos de vida do veículo	Percentagem da redução
2.º ano	50
3.º ano	60
4.º e 5.º anos	70
mais de 5 anos	80

Chama-se a atenção para a distinção entre o tempo de **posse** pelo emigrante e o tempo de **vida** do veículo. Com efeito, se o automóvel for comprado pelo emigrante em 2.ª mão, por exemplo, já com 4 anos de vida, ao fim de um ano após o ter na sua posse, **não contando o tempo de permanência em Portugal**, o emigrante poderá importá-lo definitivamente, sendo-lhe aplicável a taxa correspondente ao tempo **total** de vida (neste caso, seriam 5 anos, sendo a percentagem de redução de 70%).

## IMPORTAÇÃO DE AUTOMÓVEIS POR EMIGRANTES

### CONDIÇÕES PARA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS

- Como norma geral, as reduções de impostos apenas se aplicam aos automóveis que já estejam há mais de um ano na posse do emigrante português; todavia, o Ministro das Finanças poderá, por despacho, mandar aplicar o disposto no Decreto-Lei n.º 172/77, caso a caso, aos automóveis pertencentes há menos de um ano a emigrantes portugueses, quando circunstâncias de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado, o justifiquem;
- A redução de impostos só pode ser concedida quando os proprietários dos veículos **comprovem**, por documentos bastantes, os tempos de posse e de vida, devendo estes ser contados até à data da entrada dos veículos no Continente ou Ilhas Adjacentes; se se tratar de automóveis que já tenham beneficiado do regime de importação temporária, o prazo de posse, em cuja contagem não será considerado o tempo de permanência no País, referir-se-á à última entrada;
- O benefício da redução apenas é aplicável a um dos cônjuges ou a um indivíduo maior, solteiro, somente em relação a um automóvel de sua propriedade e o beneficiado só decorridos quatro anos é que poderá voltar a requerer a concessão de redução de impostos para a importação de um novo automóvel; por outro lado, os automóveis importados com redução de impostos não poderão ser vendidos, dados, hipotecados nem por qualquer forma onerados antes de decorridos dois anos sobre a sua importação definitiva, ficando os mesmos, caso contrário, sujeitos ao integral pagamento da parte dos impostos que não tinha sido paga;
- A redução de impostos apenas é concedida aos emigrantes portugueses que **comprovem, através de certificado consular**, ou outro equivalente em termos probatórios, a sua qualidade de trabalhador no País donde procede com, pelo menos, um ano de efectividade.

### DIREITOS ADUANEIROS

Os direitos aduaneiros consistem na aplicação de uma taxa por quilo do veículo, variando essa taxa

consoante o País donde procede o automóvel, de acordo com o seguinte quadro:

Peso	COLUNA 1		COLUNA 2	
	EFTA, Reino Unido, Dinamarca e CEE (Comp. orig. e Irlanda)		Pauta mínima	
	Taxa	Total	Taxa	Total
600	1\$90	1140\$00	9\$50	5 700\$00
650	1\$90	1235\$00	9\$50	6 175\$00
700	1\$90	1330\$00	9\$50	6 650\$00
750	2\$00	1500\$00	10\$10	7 575\$00
800	2\$15	1720\$00	10\$80	8 640\$00
850	2\$30	1955\$00	11\$50	9 775\$00
900	2\$40	2160\$00	12\$20	10 980\$00
950	2\$55	2422\$50	12\$80	12 160\$00
1000	2\$70	2700\$00	13\$50	13 500\$00
1100	3\$00	3300\$00	14\$80	16 280\$00
1200	3\$20	3840\$00	16\$10	19 320\$00
1250	3\$40	4250\$00	16\$80	21 000\$00
1300	3\$50	4550\$00	17\$50	22 750\$00

Portanto, aplicam-se as taxas constantes da coluna 1 aos automóveis procedentes e originários da Áustria, Dinamarca, Finlândia, Islândia, Noruega, Reino Unido, Suécia e Suíça, bem como da Alemanha Federal, Bélgica, França, Holanda, Irlanda, Itália e Luxemburgo; e as taxas constantes da coluna 2 aos automóveis procedentes e originários de outros países.

Ao valor encontrado, haverá que aplicar depois a percentagem de redução indicada no quadro relativo ao tempo do veículo.

### IMPOSTO SOBRE A VENDA DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS

O imposto de venda incide sobre o preço de venda ao público do veículo reportado à data em que o mesmo entrou em circulação. Este preço é fixado em tabelas aprovadas pela Direcção-Geral do Comércio Não Aliamentar, sobre o qual incide o imposto, cujas percentagens são, actualmente as seguintes:

Preço de venda ao público	Percentagens do imposto
Até 50 contos	22
Até 60 contos	26
Até 70 contos	30
Até 80 contos	34
Até 90 contos	39
Até 100 contos	44
Até 110 contos	50
Até 130 contos	60
Até 150 contos	70
Até 170 contos	80
Até 200 contos	90
Até 300 contos	120
mais de 300 contos	150

Para os emigrantes portugueses a quem seja concedida a redução de impostos haverá que, ao imposto encontrado de acordo com a tabela acima mencionada, aplicar a percentagem de redução relativa ao tempo de vida do veículo.

### **SOBRETAXA DE IMPORTAÇÃO**

Esta sobretaxa que, actualmente, é de 30 %, incide sobre o valor aduaneiro que corresponde ao montante, inscrito no Boletim de Registo de Importação, ou seja, ao valor comercial do automóvel em Portugal.

Tal como já se disse em relação aos direitos aduaneiros e imposto sobre a venda de veículos automóveis, ao valor da sobretaxa haverá que aplicar a percentagem de redução relativa ao tempo de vida do veículo.

### **IMPORTAÇÃO TEMPORÁRIA**

As reduções de impostos agora estabelecidas entendem-se, como é evidente, para o caso de importação definitiva do automóvel, com a atribuição de matrícula portuguesa.

Todavia, continuam em vigor as disposições que permitem que um automóvel com matrícula estrangeira, pertencente a emigrante português, possa circular em Portugal durante um ano. Para tal, é necessário que o respectivo proprietário possa comprovar a sua residência no estrangeiro, através de certificado consular, ou outro equivalente em termos probatórios, e se faça acompanhar do título de registo de propriedade e do livrete de circulação ou documentos correspondentes. Não é autorizada esta importação temporária quando o proprietário do veículo exerça uma actividade ou tenha residência em Portugal.

Os veículos automóveis importados temporariamente só podem ser utilizados pelos respectivos proprietários ou legítimos detentores, pelos cônjuges, pais ou filhos, ou ainda por pessoas que os substituam mediante autorização escrita.

Os **utentes** dos veículos farão prova de que têm residência habitual fora do território português.

Após ter beneficiado do prazo de um ano de importação temporária e saído para o estrangeiro, o mesmo veículo automóvel não poderá voltar a circular temporariamente em Portugal antes de decorridos seis meses.

Ao fim de um ano, no caso do veículo não sair para o estrangeiro, o automóvel terá de ser entregue às autoridades alfandegárias, a fim de se tratar da importação definitiva e pagamento dos respectivos direitos, com a redução relativa à antiguidade. Se o automóvel não for entregue, poderá ser apreendido, sujeitando-se o proprietário à aplicação de sanções legais.

Refira-se, ainda, que, após seis meses de circulação temporária em Portugal, os proprietários dos veículos terão de pagar o imposto anual de circulação, mediante a compra em qualquer tesouraria da Fazenda Pública do respectivo selo para colar no canto superior direito do pára-brisas. Este imposto varia com a cilindrada, o combustível utilizado e a antiguidade do veículo, nunca podendo, porém, ser superior a 14 000\$00, nem inferior a 150\$00.

### **FORMALIDADES A CUMPRIR PARA A IMPORTAÇÃO DEFINITIVA**

Os proprietários de veículos que pretenderem trocar a matrícula estrangeira pela portuguesa, deverão dirigir-se à Repartição do Comércio Externo (Rua Nova de S. Mamede, 76 — Lisboa) e apresentar os seguintes documentos, com o fim de obter o Boletim do Registo de Importação:

- Prova de que foi trabalhador residente no estrangeiro durante mais de um ano (certificado consular ou documento equivalente);
- Prova de que reside em Portugal (declaração passada pela Junta de Freguesia da respectiva **residência**);
- Título de propriedade do veículo ou documento equivalente, do qual conste o tempo de vida do veículo e o tempo de posse pelo emigrante seu proprietário;
- Declaração de que toma o compromisso de não vender, dar, hipotecar ou por qualquer forma alienar o veículo no prazo de dois anos a contar da data do despacho da Alfândega.

Após a obtenção do Boletim de Importação, este e os documentos mencionados nas alíneas c) e d) deverão ser apresentadas na sede das Alfândegas, onde entregará ainda:

- **Requerimento** (nome, idade, estado civil, residência em Portugal) e que solicita o benefício do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 172/77, para o veículo de sua propriedade, com a indicação da marca, matrícula e país de matrícula, datas de entrada e Delegações;
- **Documentos** respeitantes ao veículo, com fotocópias em duplicado;
- **Certificado de nascimento** narrativa completa, tirada há menos de três meses;
- **Verbete de despacho**, Grupo G, mod./56;
- **Certificado consular** referido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 172/77;
- **Passaporte**;
- **Outros documentos** que o requerente julgue ter interesse apresentar;

## IMPORTAÇÃO DE AUTOMÓVEIS POR EMIGRANTES

- **Declaração**, com assinatura reconhecida notarialmente, referida na alínea d);
- **Documento comprovativo** dos anos de vida do veículo, no caso de tal não constar nos documentos;
- **Ficha em quintuplicado** (mod. da Alfândega);
- **Boletim de registo de importação.**

### CERTIFICADOS NECESSÁRIOS

Como observação geral, deverá ainda referir-se que, além do livrete de circulação, se torna necessário, tratando-se de veículos na posse dos interessados há menos de um ano, certificado de origem dos mesmos, emitido pelo Consulado. Isto para o efeito de lhe ser dado o tratamento pela pauta mínima.

Para o efeito da aplicação das taxas reduzidas relativas aos países da EFTA ou CEE (coluna 1 do ponto 4), o interessado deverá munir-se do certificado de circulação de mercadorias — EUR 1 — a obter junto das entidades alfandegárias do respectivo país de residência.

### IMPORTAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LIGEIROS MISTOS (carga e passageiros)

Se o veículo a importar for ligeiro misto de carga e passageiros, os impostos aplicáveis são os seguintes:

- a) Direitos alfandegários — 2\$50 por quilo, na pauta mínima. Será, todavia, livre de direitos se lhe for de atribuir o tratamento EFTA ou CEE;
- b) Imposto sobre a venda de veículos automóveis — taxa uniforme de 15 % sobre o valor de venda ao público que lhe for atribuído, seja qual for esse valor;
- c) Sobretaxa de importação — 30 % sobre o valor aduaneiro.

Aos valores resultantes da aplicação das taxas acima indicadas, haverá que deduzir a respectiva percentagem indicada no ponto 2, no caso do proprietário do automóvel ligeiro misto ser um emigrante português que reuna as condições já referidas para lhe ser concedida a redução de impostos.

Os elementos constantes da presente NOTA INFORMATIVA são de carácter geral, permitindo aos emigrantes portugueses calcular, com relativa aproximação, as quantias que terão a pagar pela importação definitiva dos seus automóveis. Para informações concretas, os interessados deverão dirigir-se directamente às Alfândegas de Lisboa — Secção de Automóveis, Terreiro do Trigo — Lisboa ou às Alfândegas do Porto (sede) indicando todos os elementos correspondentes ao veículo que interessam para o cálculo dos impostos a pagar (tempo de vida do veículo, marca, modelo, valor e peso).

## CONDUÇÃO EM PORTUGAL COM LICENÇA ESTRANGEIRA

Os titulares de licenças de condução emitidas pelas autoridades oficiais estrangeiras, estão automaticamente habilitadas a conduzir em Portugal, dentro do prazo de validade da mesma licença de condução, tal como se possuíssem carta de condução portuguesa, sem quaisquer formalidades a cumprir, desde que possam em qualquer altura comprovar que estão a residir habitualmente no estrangeiro, mediante a exibição de passaporte de que devem fazer-se sempre acompanhar.

Poderão obter uma carta de condução portuguesa todos os titulares de licenças de condução estrangeira, dentro do seu prazo de vali-

dade, e mediante a sua apresentação, juntamente com os documentos que lhes forem indicados, em qualquer Direcção de Viação a que se dirigirem.

No entanto, a obtenção de carta de condução portuguesa, com dispensa de exame, só é possível aos titulares de licenças de condução estrangeiras que estejam a residir em Portugal.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 266/76, de 10 de Abril, deixou de ser exigida a prova de habilitações literárias (4.ª classe), sendo condição bastante que os interessados saibam ler e escrever.

# ESTABELECIDAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À LÍNGUA E CULTURA PORTUGUESA NO ESTRANGEIRO

Problema de fundamental importância para a prossecução dos objectivos definidos no programa do Governo para o sector da emigração, o ensino da língua portuguesa, bem como a defesa dos nossos padrões culturais no estrangeiro têm já estabelecidas as suas disposições legais. Com efeito, dando cumprimento ao artigo 167.º, alínea n), da Constituição, a Assembleia da República decretou (Lei n.º 74-77) as normas básicas em que se processará a acção a desenvolver junto das comunidades portuguesas no Mundo. A presente lei — que publicamos na íntegra — revoga o decreto n.º 48 944, de 28 de Março de 1969, e será regulamentada pelo Governo no prazo de 60 dias após a sua publicação (28/Set./77).

## ARTIGO 1.º

1 — O Estado Português promoverá a protecção dos direitos educacionais dos cidadãos portugueses e seus descendentes que vivam e trabalhem no estrangeiro, nomeadamente o direito ao ensino e à igualdade de oportunidades na formação escolar obrigatória, de acordo com os órgãos de soberania dos países de imigração.

2 — Ao Estado Português compete ainda desenvolver junto dos governos dos países de imigração iniciativas diplomáticas tendentes à protecção dos direitos educacionais dos cidadãos portugueses e seus descendentes, nomeadamente do seu direito à conservação da língua e da cultura nacionais e ao reconhecimento das habilitações escolares adquiridas em Portugal.

## ARTIGO 2.º

1 — Para atingir os objectivos referidos no artigo anterior, a acção do Estado desenvolver-se-á no sentido da integração do ensino da língua, história, geografia e cultura portuguesas nos sistemas de educação a que têm acesso, nos países em que se encontram radicados, os cidadãos portugueses e seus descendentes.

2 — Nos países onde não for possível a integração referida no número anterior, deverá o Estado Português criar ou oficializar escolas e cursos, bem como estabelecer outras formas de apoio escolar aos cidadãos portugueses e seus descendentes aí radicados.

## ARTIGO 3.º

Para cumprimento das atribuições que ao Estado são conferidas no artigo anterior, o Governo promoverá o estabelecimento ou actualização de acordos internacionais com o objectivo de:

- a) Facultar aos cidadãos portugueses e seus descendentes, radicados noutros países, condições de acesso ao ensino básico e secundário e a cursos de formação profissional equivalentes às condições a que têm direito os cidadãos desses países;
- b) Definir as condições em que o Governo Português assumirá encargos de instalação, manutenção ou apoio pedagógico e didáctico aos sistemas de ensino de língua, história, geografia e cultura portuguesas noutros países.

## ARTIGO 4.º

Nos países em que isso se justifique, o Governo desenvolverá ainda as acções necessárias para:

- a) Estabelecer sistemas adequados de ensino, nomeadamente de língua, história, geografia e cultura portuguesas, bem como apoiar e estimular o ensino da língua portuguesa, como veículo de comunicação, pelos adultos e pelas crianças que frequentam escolas pré-primárias;
- b) Definir os respectivos programas, bem como os métodos pedagógicos e de avaliação de conhecimentos adequados aos vários níveis de ensino.

## ARTIGO 5.º

Nas localidades em que se encontrem crianças em idade escolar, ou adultos que não possuam a escolaridade obrigatória, serão criados cursos básicos da língua portuguesa, ou outras formas de apoio escolar.

## ARTIGO 6.º

Para difusão da língua e cultura portuguesas no estrangeiro o Governo deverá:

- a) Fixar critérios para a selecção e nomeação de professores, mediante concurso público e documental, definir as suas condições de trabalho e as modalidades de apoio pedagógico;
- b) Promover a colaboração e o apoio, quer através de subsídios, quer através do fornecimento do material didáctico às associações de emigrantes portugueses ou outras instituições equivalentes, nomeadamente àquelas que têm difundido ou se proponham difundir o ensino da língua e cultura portuguesas e que sejam reconhecidas nos termos da Constituição da República e de lei dos países em que se localizam;
- c) Promover e apoiar iniciativas de animação cultural junto dos emigrantes;
- d) Incentivar a criação de leitorados de Português e a inclusão do ensino e da especialização em Português nos cursos adequados do ensino superior de outros países;
- e) Facultar estágios em Portugal a estudantes ou licenciados que desejem ser professores de Português nos ramos de ensino superior de outros países, que incluam a língua e cultura portuguesas.

#### ARTIGO 7.º

1 — O Governo definirá as normas de equivalência, no sistema nacional de ensino, das habilitações escolares adquiridas pelos cidadãos portugueses e seus descendentes nos sistemas de ensino dos países de imigração.

2 — Será exigida a avaliação do conhecimento da língua portuguesa, nos níveis correspondentes, quando esteja em causa a sequência de estudos.

#### ARTIGO 8.º

Sempre que se deva recorrer ao disposto no n.º 2 do artigo 2.º, considerar-se-á aplicável, com as necessárias adaptações, a Lei n.º 7/77 sobre participação dos pais e encarregados de educação no sistema nacional de ensino.

#### ARTIGO 9.º

Nos casos previstos no n.º 2 do artigo 2.º, os professores em exercício em cada área consular elegerão, de entre os professores com habilitação própria, delegados escolares a quem competirá coordenar e supervisionar as actividades de ensino nessa área, no âmbito e nos domínios pedagógico e administrativo a regulamentar pelo Governo.

#### ARTIGO 10.º

A tabela de vencimentos dos professores do ensino de Português no estrangeiro deverá ter em conta o regime geral de vencimentos dos funcionários públicos dos países em que trabalham, sem prejuízo das condições eventualmente mais favoráveis de que dispõem em Portugal, e de atribuição de subsídios ou outras regalias que serão objecto de regulamentação própria.

#### ARTIGO 11.º

O serviço docente exercido no estrangeiro, por indivíduos com habilitação própria para o exercício do ensino, é contado, após a nomeação, para todos os efeitos legais, como se fosse prestado em Portugal, tendo os professores direito à inscrição na Caixa Geral de Aposentações.

## EMIGRAÇÃO PARA O IRAQUE

**Segundo informações transmitidas pela Embaixada de Portugal em Bagdade ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, «o Governo iraquiano faz depender a concessão de vistos de saída aos estrangeiros de uma autorização prévia das empresas, iraquianas ou estrangeiras, para as quais trabalham».**

**Ainda segundo estas informações, tal medida «tem dado lugar a situações de retenção abusiva e provocado o protesto de várias Embaixadas».**

**Por consequência, tornando-se necessariamente útil que os portugueses que pretendem emigrar para o Iraque sejam devidamente esclarecidos, determina-se — com atenção especial**

**para os Serviços de Emigração, Recrutamento e Informativo — passe a constar expressamente dos processos a informação sobre tal particularidade concreta.**

**Os portugueses actualmente no Iraque partem para este país, na sua grande maioria, do estrangeiro, designadamente, de França.**

**Enquanto se mantiver a medida referida, que se considera incompatível com os termos contratuais normalmente exigíveis, será a mesma tida na devida conta na eventualidade de pedidos de recrutamento de mão-de-obra.**



# PERMANÊNCIA NO ESTRANGEIRO DE INDIVÍDUOS SUJEITOS A OBRIGAÇÕES MILITARES

**Estão já estabelecidas as condições em que passará a ser concedida autorização para ausência temporária ou definitiva no estrangeiro aos indivíduos sujeitos a obrigações militares. Os interessados obterão a referida autorização uma vez satisfeitas as condições impostas pelo Decreto-Lei n.º 334/77, emanado do Conselho da Revolução, que transcrevemos na íntegra:**

Considerando que ainda se mantêm alguns condicionalismos que justificaram a publicação do Decreto-Lei n.º 221/76, de 30 de Março, diploma que expressamente caducou em 31 de Dezembro de 1976 por força do seu artigo 3.º;

Considerando a conveniência de continuar a ser permitida a ausência temporária ou definitiva para o estrangeiro a indivíduos sujeitos a obrigações militares, que satisfaçam a certas condições, desde que não sejam afectadas as operações de recrutamento militar, designadamente as de classificação e selecção do contingente:

O Conselho da Revolução decreta, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 148.º da Constituição, o seguinte:

## Artigo 1.º

Os indivíduos sujeitos a obrigações militares nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 2135, de 11 de Julho de 1968, antes de serem submetidos às operações de classificação e selecção podem obter licença militar de ausência temporária ou definitiva para o estrangeiro, desde que, cumulativamente, satisfaçam as seguintes condições:

- a) Tenham já efectuado a sua inscrição no recenseamento militar do distrito de recrutamento e mobilização (DRL) da área da sua residência ou naturalidade, ou, sendo retornados das ex-colónias, tenham procedido à inscrição no recenseamento militar no distrito de recrutamento e mobilização (DRM) da área da sua residência, se forem naturais das ex-colónias, ou da área da sua naturalidade, se forem naturais do território nacional;
- b) Requeiram, invocando os motivos, a licença de ausên-

cia temporária ou definitiva para o estrangeiro, entre o dia 1 de Janeiro do ano em que completam 18 anos e o dia 31 de Dezembro do ano em que completam 19 anos;

- c) Comprovem, através do documento passado pela Direcção-Geral de Emigração, ter em curso processo de emigração.

## Artigo 2.º

Podem beneficiar deste regime os indivíduos que se tenham ausentado ilegitimamente do País entre 1 de Janeiro de 1977 e a data da entrada em vigor do presente diploma, desde que o requeiram através do respectivo consulado e satisfaçam todas as condições referidas no artigo anterior.

## Artigo 3.º

Para todos os efeitos, os indivíduos que hajam requerido licença de ausência definitiva ficarão sujeitos ao regime estabelecido no artigo 25.º da Lei n.º 2135, de 11 de Julho de 1968.

**ESTA REVISTA É PARA OS EMIGRANTES.  
DIVULGUE-A ENTRE OS SEUS AMIGOS  
E CAMARADAS DE TRABALHO.  
RECOMENDE A SUA ASSINATURA.**

# CINEMA PORTUGUÊS GRATUITO PARA EMIGRANTES

Retoma-se neste número a publicação da secção dedicada ao circuito de cinema que o SIAC/SEE põe gratuitamente à disposição das associações portuguesas interessadas na exibição de filmes na sua grande maioria de produção nacional.

Este «circuito de cinema» não pretende constituir-se numa fonte de noticiário, pois tal não seria viável, dada a demora natural da sua circulação, no entanto procurará apresentar, sempre que possível, filmes que documentem as transformações de ordem quer social quer política que se vão processando, desde que esses filmes revelem boa qualidade e isenção informativa.

## A CEDÊNCIA DE FILMES

Pensamos ser útil divulgar uma vez mais as condições de cedência que deverão ser observadas pelas associações requisitantes dos filmes nas pessoas dos seus representantes, e que são as seguintes:

- a) As associações interessadas na exibição de filmes deverão para o efeito contactar as Entidades Consulares das respectivas áreas a fim de requisitarem os programas pretendidos entre os que se encontrarem à sua disposição;
- b) Os filmes cedidos pela Secretaria de Estado da Emigração não podem, por motivos de ordem contratual, ser exibidos em sessões que visem fins lucrativos seja qual for a sua finalidade; pelo mesmo motivo não poderão ser integrados em cadeias televisivas;
- c) Os filmes deverão, preferentemente, ser projectados por técnicos habilitados que garantam o bom estado de conservação das películas;
- d) Os representantes das associações são responsáveis pelo consciente manuseamento do material que lhes é confiado bem como da sua pronta devolução às Entidades Consulares, não esquecendo que a demora dessa devolução prejudica seguramente outras associações e por conseguinte outros grupos de portugueses.



«Canção de Lisboa», filme de Couinelli Telmo.



«Trás-os-Montes», filme de António Reis e Margarida M. Cordeiro.



«O Recado», filme de José Fonseca e Costa.

**TOME NOTA**

**O CIRCUITO DE CINEMA**

**EUROPA**

R. F. da Alemanha	{ DUSSELDORF FRANKFURT HAMBURG OSNABRUK STUTTART
Bélgica	BRUXELAS
França	{ BORDEUS CLERMONT-FERRAND ESTRASBURG LYON MARSELHA PARIS TOURS VERSAILLES
Holanda	ROTTERDÃO
Inglaterra	LONDRES
Itália	ROMA
Luxemburgo	LUXEMBURGO
Suécia	ESTOCOLMO
Suíça	{ ZURIQUE GENÈVE
Espanha	VIGO
Noruega	OSLO

**AMÉRICA DO NORTE**

Canadá	{ TORONTO MONTREAL VANCOUVER
--------	------------------------------------

Estados Unidos	{ BOSTON NEWARK NEW BEDFORD S. FRANCISCO
----------------	---

Bermudas	HAMILTON
----------	----------

**AMÉRICA CENTRAL**

Curaçao	WILLEMSTAD
---------	------------

**AMÉRICA DO SUL**

Venezuela	CARACAS
-----------	---------

Brasil	RIO DE JANEIRO
--------	----------------

Argentina	BUENOS AIRES
-----------	--------------

**ÁFRICA**

Rep. África do Sul	{ CAPE TOWN DURBAN JOHANESBURG PRETÓRIA
--------------------	--

Rodésia	SALISBÚRIA
---------	------------

**OCEANIA**

Austrália	SIDNEY
-----------	--------

No próximo número indicaremos os títulos dos filmes e dos documentários que o SIAC/SEE põe à disposição das associações por intermédio das Entidades atrás referidas.

**AOS NOSSOS LEITORES**

A correspondência dos nossos leitores para esta revista deve ser dirigida para a seguinte morada:

**Revista «25 DE ABRIL – COMUNIDADES PORTUGUESAS»**

Secretaria de Estado da Emigração  
 Palácio das Necessidades, 1.º piso  
 Largo do Rilvas  
 Lisboa-Portugal



(Charge do «Diário de Notícias»).

# AVISO AOS ASSINANTES DA REVISTA

Solicita-se aos assinantes ou interessados na assinatura da revista «25 de Abril — Comunidades Portuguesas», o favor de observarem o seguinte:

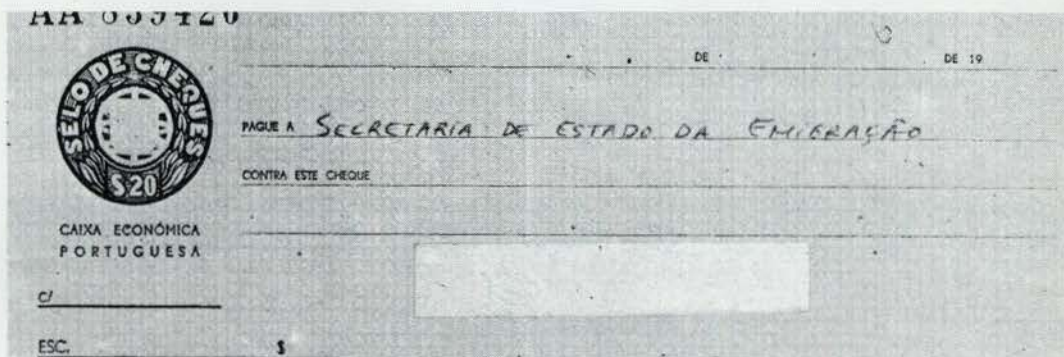
1. Toda a correspondência deve ser enviada para **Revista «25 de Abril — Comunidades Portuguesas» — Secretaria de Estado da Emigração — Palácio das Necessidades, 1.º Piso, Largo do Rilvas, Lisboa — Portugal.**
2. Os documentos para pagamentos (cheques, vales de correio, ordens de pagamento, etc.) devem ser dirigidos a **SECRETARIA DE ESTADO DA EMIGRAÇÃO.**
3. Não esquecer que o destinatário e o remetente **devem** ser escritos em letra bem legível, de preferência em maiúsculas.

## PREÇO DAS ASSINATURAS

12 NÚMEROS

Países da Europa .....	250\$00
Países fora da Europa .....	350\$00

As importâncias das assinaturas podem ser enviadas em escudos ou no correspondente aproximado em moeda estrangeira.



## MUITO IMPORTANTE

- A expedição da revista para fora de Portugal é feita por via aérea. Nos preços das assinaturas estão incluídos os portes de correio.
- Sempre que mude de residência ou deseje receber a revista noutra local, comunique o mais rapidamente possível.
- Nas renovações de assinatura, informe, sempre que possível, desde quando é assinante.

Queiram enviar-me mensalmente a revista «25 de Abril» da Secretaria de Estado da Emigração. Para o efeito, envio a importância de.....\$.....

NOME .....

MORADA .....

LOCALIDADE .....

PAÍS .....

Preencha este cupão, recorte-o pelo tracejado e envie-o, juntamente com a importância respectiva para:

**SECRETARIA DE ESTADO DA EMIGRAÇÃO**

Palácio das Necessidades, 1.º Piso  
Largo do Rilvas  
Lisboa — Portugal



LOGO À PARTIDA A TAP RECEBE-O COMO NA SUA TERRA  
DE ONDE QUER QUE ESTEJA NÓS TRAZEMO-LO PARA

**PORTUGAL CONTINENTAL**

**AÇORES**

**E MADEIRA**

**TAP**  
TRANSPORTES  
AÉREOS PORTUGUESES